



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- RESOLUÇÃO Nº 007/2022 - CMAS - BOTUPORÃ-BA "DISPÕE E APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB/BA Nº 048/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- REFERENTE AO REGISTO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE BOTUPORÃ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - REFERENTE AO REGISTO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE USO GERAL E ESPECÍFICO, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOTUPORÃ.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007 /2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - REGISTO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE BOTUPORÃ.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - REGISTO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE USO GERAL E ESPECÍFICO, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOTUPORÃ.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MATERIAIS PENSO, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBIBA Nº 044/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.
- RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 042/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 043/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA JOSE NEVES FERREIRA ME.
- RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 045/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 046/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA JOSE NEVES FERREIRA ME. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 047/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA R. CLEAN COMERCIAL EIRELI. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 048/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 049/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
- RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 050/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 051/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 052/2022-PE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 053/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. / RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 054/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020-TP DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
- EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-TP DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

- RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0138/2021.
- RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021
- RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM CAR/SDR SOB O Nº 637/2021 E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOTUPORÃ - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 007/2022– CMAS/ BOTUPORÃ-BA

“Dispõe e aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS do Governo do Estado da Bahia, exercício 2021, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Botuporã em reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2022, na Ata nº 127 no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal de 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no art.2º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 16 de 11 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo físico e financeiro referente a movimentação dos recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para a política do Sistema Único de Assistência Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botuporã, 13 de abril de 2022.

Fabiola Angélica de Oliveira
Fabiola Angélica de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Aquisição de veículos tipo hatch, zero quilômetro, para atender as necessidades das Secretarias do município de Botuporã no desempenho de suas atividades institucionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital e seus anexos. Abertura: 19/05/2022, às 08h00min. Informações: sede da Prefeitura situada na Rua Deputado João Borges de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital disponível na íntegra no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã- Bahia, 05 de maio de 2022. Marcos Nunes Loiola – Pregoeiro Oficial.



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB/BA Nº 048/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações e pelo Pregoeiro Marcos Nunes Loiola, devidamente nomeado pelo Decreto Nº 217/2022, situado na Rua Dep. João Figueiredo, Nº 85, Centro, Botuporá, Estado da Bahia, CEP 46.570-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por **ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decretos nº 031/2020 (que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, em âmbito municipal) e as exigências estabelecidas neste Edital.

UNIDADE(S) INTERESSADA(S):
Secretaria Municipal de Transporte
CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:
Menor Preço: Global () Por Lote () Por Item (X)
REGIME DE EXECUÇÃO:
Aquisição Única (X) Aquisição Parcelada ()
OBJETO:
Aquisição de veículos tipo hatch, zero quilômetro, para atender as necessidades das Secretarias do município de Botuporá no desempenho de suas atividades institucionais, conforme termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
a) INÍCIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 09 de maio de 2022.
b) LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 19 de maio de 2022.
b) ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 19 de maio de 2022.



d) DATA E HORA DO INÍCIO DA DISPUTA: **Às 08h45min do dia 19 de maio de 2022.**

e) MODO DE DISPUTA: **Modo Aberto e Fechado**

O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa. (horários de Brasília/DF).

LOCAL: **www.licitacoes-e.com.br (sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – Anexo I – Minuta do Contrato

LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal de Botuporá, Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá/BA, das 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônicos: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora> **ou** www.licitacoes-e.com.br, esclarecimentos e informações através do e-mail: licitacao@botupora.ba.gov.br

10. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

10.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

10.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

10.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

10.3.1. Não serão admitidas nesta licitação, empresas que estejam suspensas do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou as declaradas inidôneas, na forma da legislação vigente;

10.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

10.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

10.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou



liquidação;

10.3.5. Não poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

10.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

10.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

10.4.1.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.

11.1.1. O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

11.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

11.3 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

11.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório, momento anterior à abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



12.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no site do Banco do Brasil.

12.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.4. Até o momento limite para envio da proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.5. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

12.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.7. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

13. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

13.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

13.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.5. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

13.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, o preço total do lote e o valor individual do(s) item (ns), marca e a informação de que atende a especificação deste edital.

13.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



13.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior;

13.10. A Proposta de Preços deverá ter indicação e descrição de forma detalhada das características do objeto da presente licitação, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos, devendo ser formulada e enviada em conformidade com o Anexo - Modelo de Proposta de Preço, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico (www.licitacoes-e.com.br);

14. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

14.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

14.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo Descritivo.

14.2.1. Também será desclassificada a proposta CADASTRADA NO SISTEMA que identifique o licitante.

14.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

14.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

14.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

14.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

14.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

14.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/item.

14.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para



abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

14.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

14.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

14.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

14.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

14.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

14.13 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

14.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

14.15 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

14.16 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

14.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**

14.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do



Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

14.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

14.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

14.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

14.21. Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

14.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

14.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

14.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

14.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

14.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



14.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

14.28.1. No país;

14.28.2. Por empresas brasileiras;

14.28.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

14.28.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

14.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

14.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

14.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.32. Serão desclassificadas NO FINAL DA DISPUTA, APÓS A ETAPA DE LANCES, as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos cotados ou com preços manifestamente inexequíveis.

14.32.1. São considerados inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são incompatíveis com a execução do objeto do contrato.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto



no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

15.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;

15.2.1. A proposta que consignar valor global superior aos cotados somente será desclassificada após prévia tentativa de negociação com o licitante.

15.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

15.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

15.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

15.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

15.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

15.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

15.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, exigindo do arrematante a execução do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços e em conformidade com o ato convocatório.

15.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

15.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao



licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

15.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

15.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

15.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/16/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1964;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia* <http://www.sefaz.ba.gov.br>.

*Se a empresa tiver sede em outro estado, emitir a certidão no órgão respectivo.

f) Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

16.3.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

16.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado o livro no órgão competente, (incluindo Termo de Abertura e de Encerramento), que provem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b) Microempresas e empresas de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

c) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

d) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo



Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista ou por outro profissional equivalente responsável pela confecção do documento, atualizada;

e) Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa..

16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.6. DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, TAMBÉM, AS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES CITADAS ABAIXO:

16.6.1. Que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação definidos no Edital.

16.6.2. Que não emprega menor de 16 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;;

16.6.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar DECLARAÇÃO de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital.

16.6.4. Declaração de Desimpedimento de Licitar.

16.6.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

16.6.6. Se o licitante não atender ao chamamento referendado no item anterior será INABILITADO/DESCCLASSIFICADO, ressalvado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

16.6.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

16.6.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

16.6.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



16.6.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

16.6.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

16.6.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

16.6.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

16.6.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

16.6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

16.6.17. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico** e deverá:

17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

17.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, endereço físico e eletrônico, telefones para contato, e indicação do(s) representantes aptos para assinatura dos futuros instrumentos contratuais.



17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

17.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, vinculam a Contratada.

17.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

a) o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega;

b) o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do produto e diante da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

c) Os veículos deverão ser entregues na cidade de Botuporá – BA, na sede da Secretaria de Transporte, situada na Avenida Paramirim, nº 551, Centro, no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de até 30 dias úteis após emissão da ordem de fornecimento, obedecendo, obrigatoriamente, todas as especificações e condições contidas no Termo e neste edital, devendo a Contratada arcar com todos os custos e despesas de entrega dos veículos;

d) que o objeto cotado atende plenamente às especificações estabelecidas neste edital;

e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente, e deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste instrumento.

17.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

17.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

17.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

17.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

17.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

17.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

17.9. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome



no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

17.10. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que o automóvel deverá atender a todas as especificações constantes do Anexo II deste Edital.

17.11. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e em no MÁXIMO EM DUAS CASAS DECIMAIS.

17.12. Constituem motivos para a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e os lances:

- a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;
- b) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- c) que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

18. DOS RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido **o prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma **motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

18.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar os requisitos de admissibilidade, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

18.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não entra no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

18.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

18.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à



realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail.

19.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados cadastrais contidos nos sistema/plataforma de licitações eletrônicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, será firmado o Termo de Contrato. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

21.1.1. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, **sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.**

21.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

22. DO PREÇO

22.1. Os preços ofertados poderão ser reajustados nos termos do Contrato.

23. DA ENTREGA



23.1. Os veículos deverão ser entregues no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo previamente acordado com a Contratada.

23.2 – Os veículos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Transporte, situada na Avenida Paramirim, nº 551, Centro, no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 - DA CONTRATADA:

24.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.2 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

24.1.3 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudiquem a execução do contrato.

24.1.4 - Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

24.1.5 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que porventura venha a sofrer em seu contrato social;

24.1.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega do objeto deste Contrato.

24.2 – DA CONTRATANTE:

24.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, às obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

24.2.2 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

24.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

24.2.4 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com o Contrato;

25. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado pela Prefeitura municipal no prazo



de até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo e o devido atesto da nota fiscal/fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas no contrato.

25.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

25.4. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

25.5. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

25.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

25.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

25.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

24.9. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

25.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

25.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



25.11. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a contratante deverá cumprir a ordem de fornecimento, mesmo estando o Município em débito para com a contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Para a aplicação das penalidades previstas será levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

26.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

26.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

26.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

26.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

26.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

26.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que



incorram em outros ilícitos previstos em lei.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser encaminhada por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@botupora.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do setor de licitações e contratos desta Prefeitura, devendo ser recepcionada até o término do horário de funcionamento do setor de licitações e contratos (no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira)

27.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço de e-mail: licitacao@botupora.ba.gov.br

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

28.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

28.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora> e www.licitacoes-e.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do setor de licitações, nos dias úteis, no horário de expediente, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.11. A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento;

28.12. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Minuta do Contrato;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Termo de Referência;
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;



- V. Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP
- VI. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital.
- VII. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

Botuporá – BA, 05 de maio de 2022.

Marcos Nunes Loiola
Pregoeiro



4.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5 – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

4.6 - A contratada ficará obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 80000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **UO:** 80000 - Fundo Municipal de Assistência Social; **Ação:** 08.241.2700: 1043 - Equipamento da Sec. munic. da Assistência Social; **Ação:** 08.241.2700: 2080 - Programas de Assistência Social; 4490.52.00.00: 0129.029 - Equipamentos e Material Permanente; 4490.52.00.00: 0100.000 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 70000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **UO:** 70000 - Fundo Municipal de Saúde; **Ação:** 10.302.3300: 1037 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Básica 4490.52.00.00: 0102.002 - Equipamentos e Material Permanente; 4490.52.00.00: 0114.014 - Equipamentos e Material Permanente; **Ação:** 10.302.3300: 1041 - Aquisição de Veículos 4490.52.00.00: 0102.002 - Equipamentos e Material Permanente; 4490.52.00.00: 0114.014 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 20000 - SECRETARIA DE GOVERNO; **UO:** 20000 - Secretaria de Governo; **Ação:** 04.122.1100: 1022 - Equipamentos do Gabinete do Prefeito; 4490.52.00.00: 0100.000 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **UO:** 30000 - Secretaria de Administração; **Ação:** 04.122.1100: 1023 - Equipamento da Secretaria de Administração; 4490.52.00.00: 0100.000 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 10000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; **UO:** 10000 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos; **Ação:** 15.451.5200: 1004 - Aquisição de Veículos e Equipamentos; 4490.52.00.00: 0100.000 - Equipamentos e Material Permanente; Órgão: 90000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO; **UO:** 90000 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio; **Ação:** 20.605.7000: 2092 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 4490.52.00.00: 0100.000 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 – DA CONTRATADA:

6.1.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.2 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.1.3 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudiquem a execução do contrato.

6.1.4 – Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

6.1.5 – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura



venha a sofrer em seu contrato social;

6.1.6 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega, objeto deste Contrato.

6.1.7. - Entregar o objeto licitado no prazo de 30 dias úteis a contar da ordem de fornecimento.

6.2 – DA CONTRATANTE:

6.2.1 – Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

6.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.2.4 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

7.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

7.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

7.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorrem em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:



8.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

9.1. O valor do Contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

9.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, tudo em conformidade com o Art. 65º, da Lei Federal Nº 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico n. 016/2022 e adjudicado à empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS:

12.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência do fornecedor ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

12.2 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

M. Loida



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

Objeto: Aquisição de veículos tipo hatch, zero quilômetro, para atender as necessidades das Secretarias do município de Botuporã no desempenho de suas atividades institucionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital e seus anexos.

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agência/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

Modelo Proposta de Preços

Nº Item	Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Unitário R\$	Total R\$
1						



Local de entrega: A entrega do objeto licitado será na cidade de Botuporá, Estado da Bahia, de acordo com as solicitações da contratante, dentro do prazo contratual, num prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes para a entrega.

A **MARCA** deverá, obrigatoriamente, ser informada nas propostas.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

Nome do Representante Legal

Obs: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de veículos tipo hatch, zero quilômetro, para atender as necessidades das Secretarias do município de Botuporá no desempenho de suas atividades institucionais, conforme termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

ITEM		DESCRIÇÃO	QTD	
CARRO TIPO HATCH	01	Veículo tipo hatchback, zero quilometro, cor branca, ano e modelo 2022 ou versão mais atualizada, capacidade de 5 lugares, 04 portas, motor 1.0, 6500 rpm, câmbio manual mínimo de 5 marchas, movido a etanol e gasolina, potência do motor 999 cc/cm ³ , capacidade do tanque de combustível mínima de 50L, conta-giros, direção hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS com EBD e alerta de frenagem de emergência, sistema de partida a frio sem reservatório, luz de leitura dianteira e iluminação de leitura, cintos traseiros retráteis de três pontos (inclusive central), apoios de cabeça com ajuste na altura nos bancos dianteiros e traseiros, vidros elétricos dianteiros, vidros traseiros fixos com desembaçador, alarme de fábrica, limpador de pára-brisas com temporizador, trava elétrica nas portas, retrovisores externos com regulagem interna, jogo de tapetes de borracha, tomada 12V, protetor de cárter, rodas em aço aro 14 com pneus 185/65R14, alerta sonoro de faróis aceso, alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança, preparação para sistema de som com fiação, para-choque na cor do veículo, entre eixos com no mínimo 2.376 mm, volume mínimo do porta-malas de 280 litros (banco traseiro em posição normal), fixação de assento para criança, com garantia de fábrica mínima de 12 meses contados do recebimento do veículo licenciado, emplacado e demais equipamentos obrigatórios pela legislação de trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco, etc.), manual de instrução e equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve estar em conformidade com as emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).	UND	02

1.1. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos veículos objeto deste Termo tem por finalidade atender as necessidades das Secretarias do Município de Botuporá no desempenho de suas atividades institucionais.



2. PRAZO DE ENTREGA

2.1 Os veículos deverão ser entregues na cidade de Botuporá – BA, na sede da Secretaria de Transporte, situada na Avenida Paramirim, nº 551, Centro, no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira, no **prazo de até 30 (trinta) dias úteis** após emissão da ordem de fornecimento, obedecendo, obrigatoriamente, todas as especificações e condições contidas neste Termo e edital.

2.2 No valor da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, materiais e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.

2.3 Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

3. DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

3.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1.1. Substituir no prazo de **até 10 (dez) dias** o produto que não estiver em condições de uso e em desconformidade com as regras do Edital;

3.1.3. Custear todas as despesas decorrentes da entrega, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o mesmo, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;

3.1.4. Responsabilizar-se pela entrega do automóvel de seu estabelecimento até o local determinado neste Termo de Referência, bem como pelo seu descarregamento;

3.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações

3.1.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar ao Município ou a terceiros;

3.1.7. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção.

3.1.8. Na elaboração de suas propostas de preços, o licitante deverá obedecer às especificações dos itens constantes neste Termo.

3.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

3.2.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação;

3.2.2. O objeto, entregue em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou divergências da proposta, deverá ser objeto de revisão em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação feita pela Contratante.

4. DO TIPO:



4.1. Menor Preço Por Item

5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

5.1. Setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá ou através do e-mail licitacao@botupora.ba.gov.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Vale salientar que a participação de qualquer empresa no processo implica na aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irreatável dos seus termos, regras e condições impostas no Edital em obediência a Lei nº 8.666/93.

JEFFERSON NEVES DA COSTA
Secretário Municipal de Transporte
Decreto nº 020/2021



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A (nome da empresa) _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____,
sediada (endereço completo) **DECLARA** sob as penas da lei que é Microempresa – ME ou
Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal
Nº 123/2006.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO
EDITAL

RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA** para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que **atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.**

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

**ANEXO VII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa _____, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº _____ não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA N° 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022, referente ao registo de preço para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento às demandas das Secretarias de Botuporã, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme propostas vencedoras. Sagraram-se vencedoras as empresas: **JOSE NEVES FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.589.296/0001-90, para os lotes: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11 e 15, com valor total de R\$ 839.114,72 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos); **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.991.733/0001-38, para os lotes: 06, 10, 12, 13 e 16, com valor total de R\$ 445.483,10 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporã - Bahia, 05 de abril de 2022. **EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA** - Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA Nº 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, referente ao registro de preço para a aquisição de produtos de higiene e limpeza de uso geral e específico, destinados aos órgãos desta Prefeitura e ao Hospital Municipal de Botuporã, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, conforme propostas vencedoras. Sagraram-se vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, para o item 01, com valor total de R\$ 82.664,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); **JOSE NEVES FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, para os itens 02, 04, 09 e 13, com valor total de R\$ 221.932,03 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos); **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.117/0001-80, para os itens 05, 08, 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 327.987,98 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.337/0001-44, para o item 06, com valor total de R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, para os itens 07 e 14, com valor total de R\$ 94.870,94 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporã - Bahia, 13 de abril de 2022. **EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA** - Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA Nº 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, referente ao registro de preços para a aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, conforme propostas vencedoras. Sagraram-se vencedoras as empresas: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, para o Lote 01, com valor total de R\$ 249.999,99 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, para o Lote 02, com valor total de R\$ 494.493,36 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, para o Lote 03, com valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.074/0001-38, para os Lotes 04, 05, 06, 07 e 08, com valor total de R\$ 370.200,00 (trezentos e setenta mil e duzentos reais); **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.084.880/0001-15, para o Lote 09, com valor total de R\$ 41.780,55 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporã - Bahia, 18 de abril de 2022. **EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA** - Prefeito Municipal.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços n.º 006/2022, Processo Administrativo n.º 031/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nsº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. As empresas que compõem esta ATA encontram-se devidamente qualificadas na planilha do item 2.3.

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento às demandas das Secretarias de Botuporá, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.3. O valor global desta contratação será de **R\$ 1.284.597,82 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**, de acordo com a planilha a abaixo:

EMPRESA: JOSE NEVES FERREIRA – ME						
CNPJ N° 01.589.296/0001-90						
ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES, 522, DEPÓSITO, CENTRO, CEP: 46.580-000, TANQUE NOVO – BA						
REPRESENTADA: JOSÉ NEVES FERREIRA, RG N° 0853562764 - SSP/BA CPF N° 718.979.335-68						
LOTES: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11 E 15						
LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
1.1	ARROZ INTEGRAL – Arroz tipo integral longo fino- tipo 1: sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no	Quilograma	150	EMOCOES	R\$ 3,58	R\$ 537,00



	mínimo, 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimentos após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de 1kg de polietileno transparente resistente e intacto. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto, com registro do Ministério da Agricultura.					
1.2	ARROZ , branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	Quilograma	1910	PREDILETO	R\$ 4,10	R\$ 7.831,00
1.3	ARROZ , parboilizado, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data	Quilograma	4.070	PREDILETO	R\$ 4,10	R\$ 16.687,00



	da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.					
1.4	FEIJÃO (catador): Apresentar-se em bom estado de conservação; e estar isento de impurezas, fermentação, mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde; tipo 1; grãos novos e claros (tom próximo ao bege). Embalagem: pacote polietileno, transparente, incolor, atóxico, resistente, com PESO LÍQUIDO DE 1KG. Entregar conforme pedido semanal ou quinzenal	Quilograma	1.000	D.ALICE	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
1.5	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, embalagem com 01 kg As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	Quilograma	3.095	D.ATILIA	R\$ 6,70	R\$ 20.736,50
1.6	FEIJÃO , preto. Embalagem contendo 1 kg As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está	Quilograma	1.570	D.ALICE	R\$ 6,00	R\$ 9.420,00



	acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.					
1.7	MILHO , branco, acondicionado em embalagem com 500 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Unidade	1.650	D.ALICE	R\$ 3,65	R\$ 6.022,50
1.8	MILHO , tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1.510	D.ALICE	R\$ 3,50	R\$ 5.285,00
1.9	MILHO , verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 200 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Unidade	1.600	OLE	R\$ 1,80	R\$ 2.880,00
Valor do Lote 01						R\$ 73.899,00
LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total



2.1	<p>AÇÚCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS/INMETRO</p>	Quilograma	4.550	PEROLA	R\$ 3,70	R\$ 16.835,00
2.2	<p>AÇÚCAR, refinado, contendo o mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem contendo 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS/INMETRO.</p>	Quilograma	1.280	UNIAO	R\$ 3,70	R\$ 4.736,00



2.3	<p>AMIDO, de milho, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g O rótulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.</p>	Unidade	1760	MAISENA	R\$ 3,95	R\$ 6.952,00
2.4	<p>AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso</p>	Unidade	930	YOKI	R\$ 4,00	R\$ 3.720,00



	na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.					
2.5	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado, embalagem hermeticamente fechada com capacidade para 100g , contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA e Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Unidade	1.500	ZAELI	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
2.6	FARINHA DE FUBÁ DE MILHO FINA - Farinha fina composta de proteínas, carboidratos, fibra, ferro e ácido fólico, obtida de matéria prima de boa qualidade, isentas de sujidades e parasitas. Embalagem plástica contendo 500g.	Pacote	2.000	SINHA	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
2.7	FARINHA de mandioca torrada, fina, tipo 1, embalagem 1kg.	Quilograma	2.370	KERO+	R\$ 3,50	R\$ 8.295,00
2.8	FARINHA , de tapioca, natural. Embalagem com 1KG. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação, As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data	Quilograma	1450	D. ALICE	R\$ 7,00	R\$ 10.150,00



	da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.					
2.9	FARINHA , de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg. "No rótulo da farinha deve constar a denominação "Farinha de trigo" seguida do tipo". As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO).	Quilograma	2.450	FINNA	R\$ 4,50	R\$ 11.025,00
2.10	FARINHA , de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg. "No rótulo da farinha deve constar a denominação "Farinha de trigo" seguida do tipo". As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na	Quilograma	2.020	FINNA	R\$ 4,50	R\$ 9.090,00



	data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.					
2.11	FUBA , de milho, flocos. Embalagem com 500 g. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS.	Unidade	2.620	BONOMILHO	R\$ 2,65	R\$ 6.943,00
2.12	GELATINA Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó, sal refinado, acidulante (ácido fumárico), estabilizante (citrato de sódio), aroma natural de morango e corante artificial. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 85g.	Unidade	5.000	APTI	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00



	Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.					
2.13	MISTURA para bolo, sabor baunilha, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Unidade	2.275	D.BENTA	R\$ 4,00	R\$ 9.100,00
2.14	MISTURA para bolo, sabor laranja, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Unidade	1.275	D.BENTA	R\$ 4,00	R\$ 5.100,00
2.15	SAL , refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	Quilograma	1.332	GAYVOTA	R\$ 0,71	R\$ 945,72
Valor do Lote 02						R\$ 104.891,72
LOTE 03						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
3.1	BACON , industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores.	Quilograma	500	PIF PAF	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



	Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
3.2	CARNE DE FRANGO , congelado, inteiro, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade	Quilograma	675	MAURICEA	R\$ 8,00	R\$ 5.400,00
3.3	CARNE DE SOL . Carne de sol bovina salgada de 1ª qualidade, curada e seca, ponta de agulha, com baixo teor de gordura, embalada a vácuo em pacotes de 500G. Sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, quantidade do produto, lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (tinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	500	FRIBOI	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
3.4	CARNE moída bovina de 1ª, resfriada (moída na hora) - pacotes de 1 Kg), acondicionada em embalagem atóxica	Quilograma	1.500	FRIBOI	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00



	transparente, com etiqueta de pesagem.					
3.5	CARNE , bovina, musculo, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	Quilograma	1.000	FRIBOI	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
3.6	CARNE , bovina, patinho, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	Quilograma	1.000	FRIBOI	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
3.7	CARNE , de frango, coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa	Quilograma	2.000	MAURICEA	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00



	na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.					
3.8	CARNE , de frango, peito, sem osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade	Quilograma	2.000	MAURICEA	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
3.9	COSTELINHA SUÍNA – cortada em pedaços de aproximadamente 2 a 3 cm, in natura, sem gordura, congelada, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de	Quilograma	100	PIF PAF	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



	validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.					
3.10	FIGADO , bovino, resfriado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 2 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	Quilograma	1.200	FRIBOI	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
3.11	LINGUIÇA tipo calabresa defumada de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, submetida ao processo de cura. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem 01kg	Quilograma	500	PIF PAF	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00



3.12	LINGUIÇA tipo calabresa, resfriada, mista de carne suína e bovina, de primeira qualidade, em gomos uniformes e padronizados, adicionada de condimentos naturais, não amolecidas nem pegajosas. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem 01kg	Quilograma	500	SEARA	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
3.13	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	UND	2445	SOMAI	R\$ 7,00	R\$ 17.115,00
3.14	PEIXE em posta resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. embalagem 01kg	Quilograma	1.000	FORTMARES	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
3.15	PRESUNTO fatiado e embalado em isopor com 01 kg com etiqueta de peso, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa.	Quilograma	500	PIF PAF	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
3.16	QUEIJO tipo muçarela fatiado embalado em isopor com 01 kg com etiqueta de peso, data de validade e demais informações.	Quilograma	500	PRESIDENT	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



3.17	SALSICHA , resfriada a granel, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de condimentos naturais, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro	Quilograma	500	SEARA	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
Valor do Lote 03						R\$ 258.900,00
LOTE 04						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
4.1	PROTEÍNA DE SOJA. Proteína Texturizada de Soja, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem de 400g contendo data de Fabricação e validade, procedência, tabela com informações nutricionais e Registro no MS. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	3.000	PRONTU	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
4.2	SARDINHA. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Unidade	3.500	88	R\$ 4,40	R\$ 15.400,00



	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
Valor do Lote 04						R\$ 28.900,00
LOTE 07						
Item	Descrição	Quant.	Total	Marca	Preço	Total
7.1	ACAFRAO de primeira, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma	300	D.TEMPERO	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
7.2	ALHO , de primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Quilograma	800	MACIEL	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
7.3	CANELA , em casca. Embalagem contendo 20 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	Unidade	632	D.TEMPERO	R\$ 2,00	R\$ 1.264,00
7.4	COLORAU . Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1000	D.TEMPERO	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
7.5	COMINHO - Condimento em pó. Embalagem DE 100g com dados de identificação do produto, data de	Unidade	500	D.TEMPERO	R\$ 1,77	R\$ 885,00



	fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 100g					
7.6	CRAVO Cravo da Índia – Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. De acordo a RDC nº 276/2005. Pacotes com 50g.	Unidade	100	D.TEMPERO	R\$ 1,51	R\$ 151,00
Valor do Lote 07						R\$ 19.500,00
LOTE 08						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
8.1	AZEITE de oliva extra virgem, acidez máxima de 0,8% (sem ácido oleico) embalagem 500ml, embalagem não amassada, produto sem mistura. Prazo de validade de 06 meses.	Unidade	672	GALLO	R\$ 11,40	R\$ 7.660,80
8.2	MAIONESE , tradicional. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Unidade	965	HEMMER	R\$ 3,78	R\$ 3.647,70
8.3	OLEO , comestível, vegetal, de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem contendo 900 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de	Unidade	2.720	LIZA	R\$ 12,40	R\$ 33.728,00



	fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deveria ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da MAPA.					
8.4	VINAGRE , de álcool, acondicionado em recipiente contendo 500 ml, aspecto ausente de elementos estranhos a sua natureza. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	Unidade	1030	CASTELO	R\$ 3,75	R\$ 3.862,50
Valor do Lote 08						R\$ 48.899,00
LOTE 09						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
9.1	LEITE EM PÓ DESNATADO –leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente	Pacote	100	PRONTU	R\$ 5,09	R\$ 509,00



	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.					
9.2	LEITE , de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.	Pacote	6150	PRONTU	R\$ 6,07	R\$ 37.330,50
9.3	LEITE , de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na	Litro	3350	PIRACANJUBA	R\$ 6,50	R\$ 21.775,00



	embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) MAPA/INMETRO.					
9.4	LEITE , zero lactose, semidesnatado, para dietas com restrição de lactose, fabricação máxima de 60 dias, validade mínima de 10 meses. Embalagem de 200g.	Pacote	1250	JOSAPA	R\$ 6,00	R\$ 7.500,00
9.5	MARGARINA , vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) INMETRO.	Unidade	1730	QUALY	R\$ 4,50	R\$ 7.785,00
Valor do Lote 09						R\$ 74.899,50
LOTE 11						



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
11.1	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE – tipo rosquinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g.	Unidade	4000	PETYAN	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
11.2	BISCOITO SALGADO INTEGRAL . Biscoito Tipo Cream Cracker Integral , contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais salgado, integral, tipo água e sal, do produto. Embalagem de 400g (3x1), contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	200	VITARELLA	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11.3	BISCOITO SEM LACTOSE Bolacha maisena ou maria sem lactose : farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, aromatizantes, emulsificantes, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, e outros produtos que esteja de acordo com a legislação vigente; embalagem com no mínimo 120g, rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unidade	50	LIANE	R\$ 3,50	R\$ 175,00
11.4	BISCOITO SEM LACTOSE biscoito água e sal sem glúten e sem lactose.	Unidade	50	LIANE	R\$ 3,50	R\$ 175,00



	<p>A base de farinha de milho, margarina vegetal (palma, paliste, coco, canola) água, sal, emulsificante, maltodextrina, amido de mandioca modificado, proteína de soja, sal marinho, xarope de arroz, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, xarope de glucose, fermento biológico, emulsificante, acidificante. Acondicionado em embalagem de no mínimo 115 gramas. Constar informação para alérgicos: "contém derivados de soja, não contém glúten". O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Na embalagem deverá conter: denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, nome(razão social) do fabricante, produtor ou titular da marca, endereço completo, país de origem e município, número de registro ou código de identificação do estabelecimento fabricante junto ao órgão competente, data de fabricação, prazo de validade, lote e condições de armazenamento. Deve possuir validade de no mínimo 70% na data de entrega do produto.</p>					
11.5	<p>BISCOITO, doce, de leite, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou</p>	Unidade	4580	RACINE	R\$ 4,00	R\$ 18.320,00



	prazo de validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.					
11.6	BISCOITO , salgado, sem glúten e sem lactose: amido de milho, farinha de milho, margarina vegetal (gorduras e óleos vegetais, água, sal, emulsificante, maltodextrina, xarope de arroz. Embalagem mínima, peso líquido 200g.	Unidade	1780	CRACKERS	R\$ 4,00	R\$ 7.120,00
11.7	BISCOITO , tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	Unidade	5580	RACINE	R\$ 4,00	R\$ 22.320,00
Valor do Lote 03						R\$ 64.910,00
LOTE 15						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
15.1	BALA sortidas - Especificação: bala sortida com sabores de frutas. Com identificação do produto e prazo de validade, pacote com 500g,	Pacote	1900	ERLAN	R\$ 5,98	R\$ 11.362,00
15.2	BOMBOM , produto de primeira qualidade constituído por massa de CHOCOLATE ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com	Pacote	2400	SONHO DE VALSA	R\$ 26,02	R\$ 62.448,00



	frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo 48 unidades.					
15.3	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE ovos de chocolate ao leite, preto com no mínimo 25% de cacau, ao leite composto de açúcar gordura vegetal fracionado cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, sem glúten, não permitida o uso de gordura hidrogenada, sabor e odor, característico de chocolate ao leite, embalado individualmente, envolto em papel aluminizado, com fita de nylon com amarração de fita. A embalagem deve conter informação sobre o peso e data de validade, a unidade deve pesar no mínimo 100 gramas, validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	Unidade	5.000	TOC MIX	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
15.4	PIRULITO DOCE , formato de coração, embalado Individualmente, peso unitário 12 g, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten.	Pacote	1430	ERLAN	R\$ 3,85	R\$ 5.505,50
Valor do Lote 15						R\$ 164.315,50

EMPRESA: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ N° 17.991.733/0001-38

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 436, CEP. 46.580-000, CENTRO, TANQUE NOVO-BA



REPRESENTADA: EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO, RG N.º 980349010 - SSP/BA, CPF N.º 014.977.775-26						
LOTES: 06, 10, 12, 13 E 16						
LOTE 06						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
6.1	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, pacote de 500 gr: cacau em pó solúvel, soro de leite, extrato de malte, açúcar, sal, estabilizante, ferro, aromatizante, enriquecido com vitaminas.	Unidade	1.930	APITE	R\$ 4,00	R\$ 7.720,00
6.2	CAFE, torrado e moido. Embalagem a vacuo de 250 g, de primeira qualidade As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	Unidade	10.800	SOBERANO	R\$ 5,30	R\$ 57.240,00
6.3	CHÁ de camomila e mel; caixa com 10 sachés 18 gr	Unidade	800	YOKI	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
6.4	ERVA DOCE , sementes, embalagem contendo 100g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA	Unidade	1.050	DELICIA DE TEMPERO	R\$ 2,20	R\$ 2.310,00
6.5	ADOÇANTE DIETÉTICO - Apresentar	Unidade	50	ADOCIL	R\$ 2,92	R\$ 146,00



	em sua composição água, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico. Não deverá apresentar edulcorantes artificiais como sucralose, aspartame e ciclamato. Acondicionados em frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Embalagem de 100ml.					
Valor Total do Lote 06						R\$ 69.000,00
LOTE 10						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
10.1	EXTRATO , de tomate, concentrado. Embalagem com 350g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	Unidade	3.950	FUGINE	R\$ 2,20	R\$ 8.690,00
10.2	MACARRÃO parafuso – massa de sêmola; pacote com 500gr, prazo mín de validade de 12 meses	Quilograma	3870	LEANE	R\$ 3,26	R\$ 12.616,20



10.3	MACARRÃO , tipo espaguete, à base de farinha com ovos 500 gr	Quilograma	3870	LEANE	R\$ 3,25	R\$ 12.577,50
Valor Total do Lote 10						R\$ 33.883,70
LOTE 12						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
12.1	ÁGUA mineral, sem gás, garrafa plástica 1,5 litros	Unidade	8400	FRESCA	R\$ 2,25	R\$ 18.900,00
12.2	ÁGUA mineral, sem gás, garrafa plástica e retornável, 20 litros	Unidade	5200	FRESCA	R\$ 12,00	R\$ 62.400,00
12.3	BEBIDA láctea, sabor chocolate, conteúdo 200 ml	Unidade	3100	CEML	R\$ 1,20	R\$ 3.720,00
12.4	IOGURTE , natural, morango, ameixa, peso liq 120g, com polpa da fruta. Ingrediente: leite pasteurizado e/ou reconstituído, açúcar, preparado de morango; e fermento lacteo. Embalagem com dados de identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministerio da saude	Unidade	5000	BAHIA	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
12.5	REFRESCO em pó sabor de laranja, já adoçado, embalagem de 1 kg	Quilograma	600	QUALIMAX	R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
12.6	REFRIGERANTE , 2 litros, sabores cola, laranja e guaraná (cada)	Unidade	7600	NOVA SCHIM	R\$ 4,50	R\$ 34.200,00
Valor Total do Lote 12						R\$ 129.000,00
LOTE 13						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
13.1	POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que	Quilograma	200	FRUTTISOL	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00



	<p>garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>					
13.2	<p>POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de</p>	Quilograma	500	FRUTTISOL	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00



	rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
13.3	POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor GOIABA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Quilograma	500	FRUTTISOL	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
13.4	POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor TAMARINDO; composto	Quilograma	100	FRUTTISOL	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00



	líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
Valor Total do Lote 16						R\$ 15.600,00
LOTE 16						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
16.1	ABACAXI: Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Unidade	6.000	INATURA	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
16.2	ABÓBORA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe	Quilograma	1120	INATURA	R\$ 6,00	R\$ 6.720,00



	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas					
16.3	AIPIM , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma	1150	INATURA	R\$ 4,50	R\$ 5.175,00
16.4	ALFACE , de primeira, tipo manteiga, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Maço	1180	INATURA	R\$ 2,25	R\$ 2.655,00
16.5	BANANA , da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Dúzia	1080	INATURA	R\$ 4,50	R\$ 4.860,00
16.6	BATATA , do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma	910	INATURA	R\$ 4,50	R\$ 4.095,00
16.7	BATATA , doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma	770	INATURA	R\$ 4,50	R\$ 3.465,00
16.8	BETERRABA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma	780	INATURA	R\$ 6,00	R\$ 4.680,00
16.9	CEBOLA , de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	Quilograma	1870	INATURA	R\$ 4,50	R\$ 8.415,00



	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
16.10	CEBOLINHA , de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Maço	1080	INATURA	R\$ 3,74	R\$ 4.039,20
16.11	CENOURA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Quilograma	1890	INATURA	R\$ 8,00	R\$ 15.120,00
16.12	CHUCHU , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma	1008	INATURA	R\$ 3,75	R\$ 3.780,00
16.13	COENTRO , de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Maço	1250	INATURA	R\$ 3,75	R\$ 4.687,50
16.14	GOIABA , vermelha, de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo.	Quilograma	930	INATURA	R\$ 5,25	R\$ 4.882,50
16.15	LARANJA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).	Dúzia	2250	INATURA	R\$ 6,00	R\$ 13.500,00
16.16	LIMÃO , tahiti, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Quilograma	805	INATURA	R\$ 6,00	R\$ 4.830,00
16.17	MAÇÃ NACIONAL -intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).	Quilograma	1900	INATURA	R\$ 11,25	R\$ 21.375,00



16.18	MAMÃO - formosa de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo.).	Quilograma	1.030	INATURA	R\$ 3,75	R\$ 3.862,50
16.19	MARACUJÁ - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).	Quilograma	1900	INATURA	R\$ 6,00	R\$ 11.400,00
16.20	MELANCIA - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).	Quilograma	2200	INATURA	R\$ 2,25	R\$ 4.950,00
16.21	MELÃO - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).	quilograma	1050	INATURA	R\$ 2,65	R\$ 2.782,50
16.22	PIMENTÃO - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos)	Quilograma	435	INATURA	R\$ 4,42	R\$ 1.922,70
16.23	QUIABO , intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	Quilograma	905	INATURA	R\$ 6,00	R\$ 5.430,00
16.24	REPOLHO , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma	1055	INATURA	R\$ 4,50	R\$ 4.747,50
16.25	TOMATE , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Quilograma	2250	INATURA	R\$ 6,50	R\$ 14.625,00
Valor Total do Lote 16						R\$ 197.999,40

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 06/04/2023.



4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporá – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de acordo com a necessidade e mediante solicitação, no prazo de até **04 (quatro) dias úteis, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.**

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **dois (02) dias úteis.**

5.3. Os materiais licitados deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Administração.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Botuporá, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);



c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 006/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Secretaria de Educação.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o MUNICÍPIO, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes do MUNICÍPIO.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.



10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 06 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador
Marlon Lessa Souza – Secretário de Administração

SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
Edilson Oliveira Malheiro - Representante Legal

JOSE NEVES FERREIRA - ME
José Neves Ferreira - Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 007/2022, Processo Administrativo nº 032/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. As empresas que compõem esta ATA encontram-se devidamente qualificadas na planilha do item 2.3.

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preço para a aquisição de produtos de higiene e limpeza de uso geral e específico, destinados aos órgãos desta Prefeitura e ao Hospital Municipal de Botuporã, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.3. O valor global desta contratação será de **R\$ 747.452,95 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com a planilha a abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50						
ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, Nº 03, SÃO JOSÉ, CEP: 55.295-280, GARANHUNS/PE.						
REPRESENTADA: RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, RG Nº 4.007.225-8, SDS/AL, CPF Nº 136.619.254-07						
LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
1.1	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado com 46º, inpm (54ºgl), embalagem plastificada resistente com 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	200	BELLOBELLA	R\$ 48,03	R\$ 9.606,00
1.2	ÁCIDO MURIÁTICO, embalagem 1 litro, em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unidade	1000	LIMPA TUDO	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00



1.3	ÁLCOOL etílico limpeza de ambientes, tipo gel hidratado, concentração 46" a 65" INPM, frasco com 500 gramas	Unidade	5.760	BELLOBELLA	R\$ 5,30	R\$ 30.528,00
1.4	ÁLCOOL LÍQUIDO – Álcool etílico líquido 70 % anti-séptico para higienização das mãos. Capacidade: 1 litros.	Unidade	3.000	BELLOBELLA	R\$ 5,48	R\$ 16.440,00
1.5	ÁLCOOL EM GEL – Álcool etílico em gel 70% anti-séptico para higienização com hidratante para evitar o ressecamento das mãos. Álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes. Capacidade: 1 litro.	Unidade	3.000	BELLOBELLA	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
Valor do Lote 01						R\$ 82.664,00
<p>EMPRESA: JOSE NEVES FERREIRA – ME</p> <p>CNPJ N° 01.589.296/0001-90</p> <p>ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES, 522, DEPÓSITO, CENTRO, CEP: 46.580-000, TANQUE NOVO – BA.</p> <p>REPRESENTADA: JOSÉ NEVES FERREIRA, RG N° 0853562764, SSP/BA, CPF N° 718.979.335-68</p>						
LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
2.1	ÁGUA SANITÁRIA, desinfetante de uso geral e alvejante, frasco c/ 1 litro. Caixa com 12 unidades	Caixa	1.200	TEIU	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
2.2	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	610	TEIU	R\$ 2,50	R\$ 1.525,00
2.3	DETERGENTE, lava louças, líquido, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml, caixa com	Caixa	1.000	TEIU	R\$ 35,99	R\$ 35.990,00



	24 Unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rótulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes					
2.4	LIMPADOR uso geral, embalagem de 1 litro, utilizado para limpeza pesada de pisos e azulejos, esmaltados e rejuntas.	Unidade	3.000	START	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
2.5	SABÃO EM PÓ; composição: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corante, biodegradável com aromatizante na cor de coloração azulada acondicionada em embalagem de 500g, deve ter número de registro no Ministério da Saúde. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 meses da emissão do empenho. Conforme certificação da ANVISA.	Unidade	2.650	TIXAN	R\$ 3,50	R\$ 9.275,00
Valor do Lote 03						R\$ 72.890,00
LOTE 04						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
4.1	DESINFETANTE, líquido, fragrância de pinho, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo no mínimo 1.000 ml. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rótulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco,	Unidade	6.000	TEIU	R\$ 3,63	R\$ 21.780,00



	quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a(s) portaria e resolução(ões) vigente(s) ANVISA.					
4.2	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem mínima de 360 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a(s) portaria e resolução(ões) vigente(s) ANVISA.	Unidade	2600	TEIU	R\$ 5,04	R\$ 13.104,00
Valor do Lote 04						R\$ 34.884,00
LOTE 09						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
9.1	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ácido para remoção de incrustações inorgânicas calcárias em	Unidade	95	START	R\$ 73,05	R\$ 6.939,75



	maquinas de lavar louça, composição: ácido fosfórico, tensoativo não-iônico e água. Princípio ativo: ácido fosfórico e ácido nítrico; embalagem de polietileno com 5 litros . Data de fabricação não superior a trinta dias. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.					
9.2	REMOVEDOR DE FERRUGEM: é um produto removedor de ferrugem em tecidos de algodão e poliéster de cores firmes. Utilização em tecidos para remoção de manchas sensíveis à redução no processo de lavagem. Aparência: Líquido límpido, Cor: incolor, Densidade: 1,020 - 1,050, Composição: Ácido Oxálico, Sinergista, Diluente, Tensoativo não-iônico, Alcalinizante, Veículo. Embalagem de <u>5 litros</u> . A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço e oferecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e principalmente o uso correto do produto tira ferrugem durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor.	Unidade	480	START	R\$ 62,00	R\$ 29.760,00
9.3	SODA CAUSTICA - soda caustica - aspecto: escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; fórmula química: naoh; massa molecular: 40,0 uma.	Quilograma	400	LIPON	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
Valor do Lote 04						R\$ 43.899,75
LOTE 13 - Descartáveis						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
13.1	COLHER, para sobremesa, descartável, em plástico resistente, atóxico, cristal, comprimento 12 cm, com variação de +1 cm Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	1.764	PRAFESTA	R\$ 3,00	R\$ 5.292,00



	Atender norma(s) e resolução(oes) da ANVISA.					
13.2	COLHER, para sopa, descartável, em plástico transparente, de polipropileno, atóxico, cristal, comprimento 16 cm, com variação de +1 cm Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender norma(s) e resolução(oes) da ANVISA.	Pacote	1.764	PRAFESTA	R\$ 3,00	R\$ 5.292,00
13.3	COPO, para água, descartável, resistente, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação a marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável , com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante	Cento	4.000	CHIO	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
13.4	COPO, para café, descartável, resistente, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo	Cento	4.000	CHIO	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00



	devera ser igual ou superior a 75 gramas. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos e deve ostentar o Símbolo de Identificação da Conformidade do Inmetro. Em relação a marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, contendo 100 unidades ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Nelas devem estar impressos a Razão Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereço completo do fabricante/importador, descrição do produto, capacidade total e quantidade					
13.5	GARFO, descartável, em plástico, para sobremesa, 12,5 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	Pacote	1.164	PRAFESTA	R\$ 3,00	R\$ 3.492,00
13.6	GUARDANAPO de papel 21x22 c/ 50 unidades	Pacote	800	MALU	R\$ 1,00	R\$ 800,00
13.7	MARMITEX em alumínio redonda com tampa nº 08, descartável, para acondicionamento de alimentos, c/ 100, fechamento manual	CAIXA	500	WIDA	R\$ 36,01	R\$ 18.005,00
13.8	PAPEL ALUMÍNIO C/ 7,5M	Unidade	480	BOREDA	R\$ 3,30	R\$ 1.584,00
13.9	PRATO, descartável, em plástico resistente, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender norma(s) e resolução(oes) da ANVISA	Pacote	2.624	PRAFESTA	R\$ 2,97	R\$ 7.793,28



Valor do Lote 13						R\$ 70.258,28
EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI						
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80						
ENDEREÇO: TRAVESSA BENEDITO ACÁCIO GONÇALVES, 70, SALA 01, PAULICÉIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02301-140.						
REPRESENTADA: ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER, RG Nº 1.991.477-60, SSP/BA E CPF Nº 404.305.375-49						
LOTE 05 - Equipamentos e Materiais de Limpeza Manual						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
5.1	ESCOVA limpeza geral, material corpo plástico, cerdas polipropileno, com copo plástico, aplicação vaso sanitário.	Unidade	532	BELLANO	R\$ 7,18	R\$ 3.819,76
5.2	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composição, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Unidade	9700	NOBRE	R\$ 0,79	R\$ 7.663,00
5.3	ESPONJA, para limpeza, em lâ de aço carbono abrasivo. Embalagem contendo 14	Unidade	800	ASSOLAN	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00



	embalagens plásticas com 08 unidades cada, com peso líquido mínimo de 50 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
5.4	ESPONJA DE AÇO, tipo palha de aço, 25g, para limpeza pesada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Unidade	926	ASSOLAN	R\$ 1,60	R\$ 1.481,60
5.5	FLANELA para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	2920	SAGA TEXTIL	R\$ 1,30	R\$ 3.796,00
5.6	VASSOURA com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm.	Unidade	700	BELLANO	R\$ 7,58	R\$ 5.306,00
5.7	VASSOURA, cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do	Unidade	800	BELLANO	R\$ 7,95	R\$ 6.360,00



	fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).					
5.8	RODO tipo passa cera 30cm, com cabo de 1.20m, utilizado na limpeza de azulejos, podendo ser usado em diversas superfícies. Uso em pisos Laminados, Madeira, Porcelanato, Vinílicos, Pisos Frios.	Unidade	700	BELLANO	R\$ 4,53	R\$ 3.171,00
5.9	RODO, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 40cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico.	Unidade	700	BELLANO	R\$ 4,87	R\$ 3.409,00
5.10	LUVA, em latex natural, tamanho G, resistente, não inferior a 30cm de comprimento, cor azul. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.	Unidade	2450	NOBRE	R\$ 4,64	R\$ 11.368,00
5.11	LUVA, em latex natural, tamanho M, resistente, não inferior a 30cm de comprimento, cor azul. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do	Unidade	2200	NOBRE	R\$ 4,64	R\$ 10.208,00



	fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.					
5.12	LUVA, em latex natural, tamanho P, resistente, cor azul. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.	Unidade	2030	NOBRE	R\$ 2,25	R\$ 4.567,50
Valor do Lote 05						R\$ 62.989,86
LOTE 08						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
8.1	PAPEL TOALHA, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante,	Pacote	2.224	IDEAL	R\$ 9,50	R\$ 21.128,00



	diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.					
8.2	PAPEL HIGIÊNICO 1ª qualidade, folha simples, cor branca, macio, 100% fibras naturais, neutro, com picote acondicionado em rolo de 30m x 10cm, cor branca.	Unidade	18.420	FAMILIAR	R\$ 0,49	R\$ 9.025,80
8.3	PAPEL HIGIÊNICO 1ª qualidade, folha dupla, cor branca, macio, 100% fibras naturais, neutro, com picote acondicionado em rolo de 30m x 10cm, cor branca, pacote com 04 unidades.	Pacote	7.320	VELUD	R\$ 5,58	R\$ 40.845,60
Valor do Lote 08						R\$ 70.999,40
LOTE 10						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
10.1	SABÃO EM BARRA glicerinado, neutro, pacote de 1kg, com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	4.124	ESPUMIL	R\$ 7,65	R\$ 31.548,60
10.2	SABONETE INFANTIL, barra peso mínimo de 80g, testado por dermatologistas, contendo 1/4 de creme hidratante para uma melhor hidratação. Fragrância desenvolvida para pele sensível. Formulado para minimizar o possível surgimento de alergias, para Higiene corporal; Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, e código de barras. Testado dermatologicamente.	Unidade	810	POM POM	R\$ 3,06	R\$ 2.478,60
10.3	SABONETE LÍQUIDO frasco com 1 litro; perolado e cremoso composto de lauril, éter, sulfato de sódio, espesante, fragrância, seqüestrante e umectante. Apresentar registro ou notificação na ANVISA.	Unidade	3.754	RESSOLEVER	R\$ 5,70	R\$ 21.397,80
10.4	SABONETE antisséptico, líquido perolizado isento de	Unidade	804	PREMISSE	R\$ 40,49	R\$ 32.553,96



	perfume, composição: Triclosan, hidroxietil celulose; mistura de lauril éter sulfato de sódio, diestereato glicólico e monoetanolamida de ácido graxo de coco; corante ácido crítico e água. Embalagem de 5 litros. Possuir registro na ANVISA e/ou no Ministério da Saúde.					
10.5	SABONETE, sólido, fragrância agradável. Embalagem com peso mínimo de 80 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender norma(s) e resolução(ões) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Unidade	546	MARAN	R\$ 1,87	R\$ 1.021,02
Valor do Lote 10						R\$ 88.999,98
LOTE 11						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
11.1	SACO BRANCO LEITOSO, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado; ótima resistência, polietileno de alta densidade, virgem, produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa; produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT; capacidade de 100 litros, pacotes com 100 unidades cada.	Pacote	300	FIBRA	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
11.2	SACO BRANCO LEITOSO, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado; ótima	Pacote	250	FIBRA	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00



	resistência, polietileno de alta densidade, virgem, produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa; produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT; capacidade de 50 litros, pacotes com 100 unidades cada.					
11.3	SACO BRANCO LEITOSO, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado; ótima resistência, polietileno de alta densidade, virgem, produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa; produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT; capacidade de 30 litros, pacotes com 100 unidades cada.	Pacote	300	FIBRA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
11.4	SACO HAMPER DE PLÁSTICO para utilização em carrinho suporte para hamper no transporte da roupa hospitalar suja que seguirá para a lavanderia com capacidade de 120 litros nas medidas 90 cm de largura e 110 cm x 0,03 altura na cor amarela, fabricado com polietileno e impressões em conformidade com a NBR 7500 da ABNT, dispositivo para amarração embutido na boca do saco, solda contínua, homogênea e uniforme vedando fortemente e evitando a perda do conteúdo durante o manuseio. Fardo com 100 unidades.	Pacote	200	RAVA	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
11.5	SACO plástico para lixo, virgem, não reciclado, polietileno, capacidade de 50 litros , resistente, padrão ABNT reforçado, pacote com 10 unidades.	Pacote	800	FIBRA	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
11.6	SACO para lixo, não reciclado, reforçado, classe I, na cor azul, capacidade de 100 litros , padrão ABNT reforçado, pacote com 100 unidades.	Pacote	600	FIBRA	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
11.7	SACO plástico para lixo, não reciclado, reforçado, classe I, capacidade de 30 litros , padrão	Pacote	200	FIBRA	R\$ 9,61	R\$ 1.922,00



	ABNT reforçado, pacote com 100 unidades.					
11.8	SACO plástico para lixo, não reciclado, reforçado, classe I, capacidade de 15 litros , padrão ABNT reforçado, pacote com 10 unidades.	Pacote	1.000	FIBRA	R\$ 0,75	R\$ 750,00
11.9	SACOLA plástica, cor branca, confeccionada em material não reciclado, para embalagens diversas, material reforçado, dimensões 45 x 60cm.	KG	500	RAVA	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
11.10	SACOLA plástica, cor branca, confeccionada em material não reciclado, para embalagens diversas, material reforçado, dimensões 50 x 60cm.	KG	400	RAVA	R\$ 23,52	R\$ 9.408,00
Valor do Lote 11						R\$ 78.000,00
LOTE 12						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
12.4	PANO para limpeza, tipo saco de algodão cru, limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 75 x 50cm.	Unidade	3.170	SAGA TEXTIL	R\$ 3,80	R\$ 12.046,00
12.1	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloque, alta absorção, dimensões 50x60cm, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto e composição.	Unidade	2.398	SAGA TEXTIL	R\$ 2,45	R\$ 5.875,10
12.3	TOALHA de banho, felpuda, em tecido 100% algodão, dimensões mínimas de 70 x 140cm, sem barras, na cor padrão da Unidade.	Unidade	372	CAMESA	R\$ 19,01	R\$ 7.071,72
12.2	TOALHA, de rosto, confeccionada em tecido atalhado tipo, felpudo, macio, resistente, 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, dimensões mínimas 0,80 x 0,50cm, na cor branca.	Unidade	504	CAMESA	R\$ 3,98	R\$ 2.005,92
Valor do Lote 12						R\$ 26.998,74



EMPRESA: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP						
CNPJ Nº 18.386.337/0001-44						
ENDEREÇO: QI 02 LOTES 31/33, LOJA 04, TAGUATINGA – DF, CEP 72.135-020						
REPRESENTADA: TIAGO TINÔCO OLIVEIRA FONSÊCA, RG Nº 2.624.326, SSP/DF E CPF Nº 037.044.951-74						
LOTE 06						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
6.1	LENÇOL, de solteiro, uso hospitalar, adulto, em tecido 50% poliéster e 50 % algodão, na cor branca, dimensões 1,60 x 2,50 m, peso 450 g, podendo variar de +/- 5% do peso, tratamento anti-pelling, bainha com costura reforçada, sem elástico, com logomarca padrão da unidade, na cor verde, estampada em toda extensão do lençol conforme padrão da unidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	300	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
6.2	LENÇOL, uso hospitalar, infantil, 100% algodão, dimensões 1,60m x 1,20cm, com logomarca no mínimo e impressões tamanho 10 x 20cm em cada lençol, logomarca padrão da unidade, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	300	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 17,76	R\$ 5.328,00
Valor do Lote 06						R\$ 19.998,00
EMPRESA: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ Nº 15.229.287/0001-01						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, CAIÇARA, GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000.						
REPRESENTADA: SUZY ARAUJO SILVA, RG Nº 0232634157 E CPF Nº 675.782.685-20						
LOTE 07						



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
7.1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, classe PFF2, com carvão ativado, tamanho único, com válvula de exalação, indicada para proteção respiratória, contra fumos metálicos, névoas e poeiras tóxicas.	Unidade	2.030	KSN	R\$ 8,32	R\$ 16.889,60
7.2	MÁSCARA, de segurança, descartável, para proteção respiratória contra poeira e névoas, sem válvula, com elástico, confeccionada em material filtrante macio, design anatômico, ajuste automático a face do usuário, não irritante, cobertura interna e concha externa que não murche ou infle durante o uso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Unidade	4.300	ECOMAX	R\$ 1,15	R\$ 4.945,00
7.3	MÁSCARA semi facial apropriada para manipulação de produtos químicos tipo de lavanderia hospitalar desenho exclusivo, compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, proteção permite encaixe com óculos de segurança. Não possui clipe nasal garantindo excelente ajuste e vedação em todos os formatos de rostos.	Unidade	584	ALLTEC	R\$ 4,63	R\$ 2.703,92
7.4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Lente transparente, com armação e hastes, reguláveis em plástico, visor transparente	Unidade	280	DANNY	R\$ 9,32	R\$ 2.609,60



	confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, lentes que possuam tratamento anti riscos.					
Valor do Lote 07						R\$ 27.148,12
LOTE 14 - Hospitalar						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço	Total
14.2	ALVEJANTE, em pó, solúvel em água, não contendo cloro de origem orgânica ou inorgânica, pH em solução a 1% pp a temperatura de 25° C, maior que 2 e menor que 11,5, temperatura de ação 60° C a 90° C, para lavagem de roupa hospitalar. Embalagem de 20 kg, contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restrições de uso (quando necessário), modo de usar, indicação quantitativa, composição, lote e data de fabricação, prazo de validade, informações toxicológicas (quando necessário), registro ou notificação no Ministério da Saúde, Técnico Responsável, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem.	Unidade	150	JVC	R\$ 179,20	R\$ 26.880,00
14.6	AMACIANTE líquido têxtil perfumado para roupas, dosagens recomendadas: 3 a 5 ml/kg de roupas secas, características químicas: corante essência, ácido cítrico, cloreto de alquimetil benzil amônio e veículo aquoso, para roupa hospitalar. Galão com 20 litros. Registro no Ministério da Saúde Unidade	Unidade	50	JVC	R\$ 199,46	R\$ 9.973,00
14.3	DESINFETANTE, hospitalar, princípio ativo a base de quaternário de amônio, biodegradável, sequestrante de odores, corante, fragrâncias, embalagem 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade ou prazo de validade e	Unidade	100	RIOQUIMICA	R\$ 51,71	R\$ 5.171,00



	registro na Anvisa/Ministério da Saúde.					
14.4	DETERGENTE em pó, para uso hospitalar, composto de tensoativos, agentes condicionadores de ph a 1% = 11,5 +/- 0,1, solúvel em água, granulometria fina, peso específico = 0,76g/ml, coloração azul claro, aditivos umectantes, pertinentes, alvejante ótico. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	JVC	R\$ 193,97	R\$ 9.698,50
14.7	DETERGENTE UMECTANTE p/ lavagem de roupas, efetivo em todos os níveis de sujidade. Composição: Alcalinizante, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tensoativo aniônico e água. Bombonas de 20 litros. Data de fabricação não superior a trinta dias. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde	Unidade	50	JVC	R\$ 164,70	R\$ 8.235,00
14.5	DETERGENTE, e desengordurante, gelatinoso, composto de ácido oleico, alquil benzeno, sulfonato de sódio, butiglicol, óleo de Pinho, pH neutro, concentrado, com diluição mínima de 1:20, específico para limpeza de superfícies laváveis. Embalagem de 20 Kg, com dados de identificação do produto, tais como: marca do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro/notificação ANVISA/MS; O produto deve acompanhar ficha técnica e ficha de segurança carimbadas e assinadas pelo responsável técnico da empresa.	Unidade	18	JVC	R\$ 193,99	R\$ 3.491,82
14.1	HIPOCLORITO de sódio estabilizado a 1%, apresentação aquosa límpida, cor levemente amarelo-esverdeado, odor característico de cloro, acondicionado em frasco	Unidade	1050	PROLINK	R\$ 4,07	R\$ 4.273,50



plástico de polietileno de alta densidade, opaco, hermeticamente fechado, contendo 1.000ml, prazo de val. de 6 meses. Conter no rótulo data fabricação, validade, lote, instruções, concentração e precauções de uso, validade após diluição, nº no Reg do Ministério da Saúde, ficha técnica do produto e de informações de segurança de produtos químicos. Apresentação: Embalagem de 1 litro, produto registrado na ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto.					
Total do lote 14					R\$ 67.722,82

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 13/04/2023.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de acordo com a necessidade e mediante solicitação, no prazo de até **04 (quatro) dias, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo.**

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **dois (02) dias úteis.**

5.3. Os materiais licitados deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Administração.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.



5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Botuporã, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação às recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 007/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;



- 9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- 9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Secretaria de Educação.
- 9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o MUNICÍPIO, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes do MUNICÍPIO.
- 9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
- 10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 10.3.1. por razão de interesse público; ou
- 10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
Edimilson Antonio Saraiva- Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador
Marlon Lessa Souza – Secretário de Administração



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Raíssa Rabêlo Ferreira - Representante Legal

JOSE NEVES FERREIRA - ME
José Neves Ferreira - Representante Legal

R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
Roberto Magno de Jesus Xavier - Representante Legal

SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP
Tiago Tinôco Oliveira Fonsêca - Representante Legal

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Suzy Araujo Silva - Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Edimilson Antonio Saraiva, portador da cédula de identidade n.º 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 474.376.855-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrito no CNPJ sob o N.º. 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.ª Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, inscrita no CPF sob o n.º. 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÃ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 008/2022, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 033/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nsº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. As empresas contratadas estão devidamente qualificadas na planilha constante do item 2.2.

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para a aquisição de medicamentos, material e equipamentos médicos, materiais penso, odontológicos e laboratoriais, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 1.301.473,90 (hum milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos)**, de acordo com a planilha abaixo:

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI						
CNPJ: 11.311.773/0001-05						
ENDEREÇO: SEDIADA NA BR-101, S/N, JAÇANÃ, ITABUNA/BA, CEP: 45.608-750						
REPRESENTANTE: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, RG: 823811190-SSP/BA E CPF N.º 012.666.705-56						
LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL						
Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
1.1	ACEBROFILINA xarope inf. 25mg/5ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de	50	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,16	R\$ 208,00

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporã – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ: 13.782.479/0001-07



	validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.2	ACEBROFILINA XRP Adulto, fr., 50mg/ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	BRAINFARMA	R\$ 11,10	R\$ 555,00
1.3	ACICLOVIR, 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tubo ou bisnaga	30	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,62	R\$ 78,60
1.4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, comprimido 100 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
1.5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, comprimido 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 100,00
1.6	ÁCIDO FÓLICO, comprimido 5 mg. A embalagem deverá	10.000	Unidade	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 600,00



	trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.7	ÁCIDO, tranexâmico 50mg/ml, injetável, ampola com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
1.8	ADENOSINA, 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	100	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
1.9	Água para injeção epirogênica, injetável, 10ml ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	FARMACE	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
1.10	Água para injeção, 500mL, sistema fechado de transferência bolsa/frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	FRESENIUS	R\$ 3,98	R\$ 119,40



1.11	ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,31	R\$ 655,00
1.12	ALBENDAZOL, comprimido mastigável 400 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,46	R\$ 230,00
1.13	ALBUMINA humana 20%, solução injetável F.A ou Bolsa 50 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5	Unidade	BLAU	R\$ 170,17	R\$ 850,85
1.14	ALENDRONATO, de sódio 70mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60	Unidade	ELOFAR	R\$ 0,32	R\$ 19,20
1.15	Alopurinol, 100 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos	30	unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,17	R\$ 5,10



	deverem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.					
1.16	Alopurinol , 300 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	30	unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 11,40
1.17	Ambroxol (Cloridrato) 30Mg/5Ml Adulto xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	FARMACE	R\$ 2,80	R\$ 840,00
1.18	Ambroxol Gotas, 7,5mg/ml, 50 ml, para inalação. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4	Unidade	NATIVITA	R\$ 3,56	R\$ 14,24
1.19	AMBROXOL solução oral (xarope) 15mg/ml fr. com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	NATULAB	R\$ 2,80	R\$ 840,00
1.20	AMIODARONA, 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos	5.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00



	deverem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.					
1.21	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola, 3 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na Anvisa. Unidade de fornecimento: ampola	100	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 2,27	R\$ 227,00
1.22	ANLÓDIPINO, bensilato, comprimido 5mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
1.23	ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 9,00
1.24	ATENÓLÓL, 25mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 700,00
1.25	ATENÓLÓL, comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 66,00



1.26	ATENOLOL, comprimido 50 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	20.000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
1.27	ATRACÚRIO, besilato 10 mg/ml, solução injetável, ampola, 2,5 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	10	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 44,74	R\$ 447,40
1.28	ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	FARMACE	R\$ 0,96	R\$ 192,00
1.29	BENZOILMETRONIDAZOL, susp. 40mg/ml; c/ 60ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	BELFAR	R\$ 9,24	R\$ 462,00
1.30	BETAMETASONA Dipropionato 5 mg, fosfato dissódico 2mg/ml, amp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	10	Unidade	EUROFARMA	R\$ 21,16	R\$ 211,60



	validade total a partir da data de entrega.					
1.31	BETAMETASONA, dipropionato de, betametasona, fosfato dissódico (5mg+2mg) /ml suspensão injetável 1mL. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	EUROFARMA	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1.32	BICARBONATO de sódio 8,4%, solução injetável 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	FARMACE	R\$ 1,58	R\$ 158,00
1.33	BROMOPRIDA, solução injetável 5mg/ml ampola 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 3,74	R\$ 187,00
1.34	BRONFENIRAMINA maleato 2mg/ml, Cloridrato Fenilefrina 2.5mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	ACHE	R\$ 12,80	R\$ 128,00
1.35	BUPIVACAINA, cloridrato 5 mg/ml + glicose 80mg/ml, solução injetável, ampola, 4	2	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 5,11	R\$ 10,22



	mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.36	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 120,00
1.37	CARBONATO, de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1000	Unidade	NUTIVIT	R\$ 0,12	R\$ 120,00
1.38	CARVEDILOL, 12,5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	E.M.S	R\$ 0,14	R\$ 28,00
1.39	CARVEDILOL, 25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	E.M.S	R\$ 0,24	R\$ 48,00
1.40	CARVEDILOL, 3,125 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número	200	Unidade	GERMED	R\$ 0,14	R\$ 28,00



	de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.41	CARVEDILOL, 6,25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	E.M.S	R\$ 0,17	R\$ 34,00
1.42	CETOCONAZOL, 20mg/g, 30g, dermatológico, bisnaga, 30g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 4,61	R\$ 461,00
1.43	CETOCONAZOL, comprimido 200 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 180,00
1.44	CETOPROFENO 100 mg, pó liofilizado para solução injetável, IV, frasco ou ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
1.45	CETOPROFENO 50 mg/ml, solução injetável, IM, frasco ou ampola, 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número	1.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00



	de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.46	CIMETIDINA 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	TEUTO	R\$ 0,48	R\$ 288,00
1.47	CIMETIDINA 300 mg, ampola 2ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
1.48	CINARIZINA, comprimido 25 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	BRAINFARMA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1.49	CINARIZINA, comprimido 75 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	BRAINFARMA	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
1.50	CLOPIDOGREL, bissulfeto de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data	300	Unidade	NOVA QUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 150,00



	de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.51	CLORANFENICOL , solução oftalmológica 4mg/ml fr. com 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4	Unidade	ALLERGAN	R\$ 1,20	R\$ 4,80
1.52	CLORETO DE POTÁSSIO , solução injetável a 19,1% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	SAMTEC	R\$ 0,92	R\$ 276,00
1.53	CLORETO DE SÓDIO 9mg/ml (0,9%), solução nasal, frasco conta-gotas, 30mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	NATULAB	R\$ 0,98	R\$ 98,00
1.54	CLORETO DE SÓDIO , solução injetável 20% (ou 3,4 mEq/ml Na) ampola 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	SAMTEC	R\$ 0,54	R\$ 54,00
1.55	DESLANOSIDEO , solução injetável 0,4 mg, ampola 2 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de	100	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,63	R\$ 263,00



	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.56	DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g., a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,62	R\$ 810,00
1.57	Dexametasona , comprimido 4mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 60,00
1.58	DEXAMETASONA , fosfato dissódico, 2mg/ml, solução injetável, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
1.59	DEXAMETASONA , fosfato dissódico, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	FARMACE	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
1.60	DEXAMETASONA , solução oral 0,1 mg/ml fr.100mL, A embalagem deverá trazer	600	Unidade	FARMACE	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00



	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.61	DEXCLORFENIRAMINA , comprimido 2 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 220,00
1.62	DEXCLORFENIRAMINA , solução oral 0,4 mg/ml fr.com 100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	NATULAB	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
1.63	DICLOFENACO 75mg/ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	FARMACE	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
1.64	DICLOFENACO de Sódio Resinato 15mg/ml, Ped., gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	E.M.S	R\$ 3,72	R\$ 186,00
1.65	DICLOFENACO potássio , comprimido revestidos 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de	4.000	Unidade	CIMED	R\$ 0,11	R\$ 440,00



	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.66	DICLOFENACO sódico , comprimidos revestidos 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	4.000	Unidade	BELFAR	R\$ 0,10	R\$ 400,00
1.67	DIGOXINA 0,25mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,17	R\$ 170,00
1.68	DIMENIDRATO 3mg/10ml + Piridoxina (Cloridrato) 5mg/ml + Glicose 100mg/10ml + Frutose 100mg/10ml, solução injetável, ampola 10mL, uso IV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	COSMED	R\$ 4,80	R\$ 480,00
1.69	DIMENIDRINATO , 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1mL, uso IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00



1.70	DIPIRONA 1g c/2ml; ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	FARMACE	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
1.71	DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
1.72	DIPIRONA , sódica 500mg/ml, solução oral, frasco com 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1000	Unidade	NATULAB	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
1.73	DOBUTAMINA 250mg/ml, 20ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 10,97	R\$ 1.097,00
1.74	DOMPERIDONA Suspensão oral 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Frasco.	EUROFARMA	R\$ 14,88	R\$ 148,80
1.75	DOMPERIDONA , 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os	60	Unidade	EUROFARMA	R\$ 0,17	R\$ 10,20



	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.76	DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/ml ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
1.77	DOXAZOSINA , mesilato + finasterida (2mg +5mg), capsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	EUROFARMA	R\$ 4,76	R\$ 238,00
1.78	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	SANVAL	R\$ 0,08	R\$ 160,00
1.79	ENALAPRIL maleato de, 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	BELFAR	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
1.80	ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer	2.000	Unidade	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 160,00



	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.81	ENEMA GLICERINADO , solução de glicerina 120mg/ml, 12%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	JP	R\$ 12,00	R\$ 600,00
1.82	ENOXOPARINA , solução injetável 40mg/0,4ml, seringa preenchida (R, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	MYLAN	R\$ 46,46	R\$ 2.323,00
1.83	ENXOPARINA , sódica 20mg/0,2ml, solução injetável em seringa preenchida com 0,6ml, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	MYLAN	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
1.84	EPINEFRINA , solução injetável 1 mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 2,14	R\$ 428,00



1.85	ESCOPOLAMINA , butilbrometo 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml solução oral. Gotas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão" venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	NATULAB	R\$ 0,75	R\$ 450,00
1.86	ESPIRONOLACTONA 100mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,77	R\$ 770,00
1.87	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	E.M.S	R\$ 0,23	R\$ 230,00
1.88	ETILEFRINA , cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,98	R\$ 198,00
1.89	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de	100	Unidade	BIOLAB	R\$ 0,11	R\$ 11,00



	validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.90	FENOTEROL , bromidrato, solução oral ou inalatória 5mg/ml frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	BOEHRINGER	R\$ 1,73	R\$ 346,00
1.91	FITOMENADIONA (vitamina K1), solução injetável, intramuscular, 10mg/ml ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 2,76	R\$ 414,00
1.92	FLUCONAZOL capsula de 150 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 500,00
1.93	FUROSEMIDA , comprimido 40mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 400,00
1.94	FUROSEMIDA , solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	1.000	Unidade	SANTISA	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00



	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.95	GLIBENCLAMIDA , comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 20,00
1.96	GLICERINA 12% , 500ml, tubo. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	JP	R\$ 12,00	R\$ 120,00
1.97	GLICLAZIDA , 30 mg, comprimido de liberação prolongada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,28	R\$ 140,00
1.98	GLICOSE HIPERTONICA , 50%/10ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 0,80	R\$ 320,00
1.99	GLICOSE , solução injetável 25%, 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos	300	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 0,58	R\$ 174,00



	deverem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.100	GLUCONATO de cálcio 10%, solução injetável 100mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,00	R\$ 60,00
1.101	HEPARINA SÓDICA 5.000 U/ml iv, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
1.102	HEPARINA SÓDICA , solução injetável subcutanea 5.000 UI/0,25mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00
1.103	HIDRALAZINA , cloridrato, solução injetável 20mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00
1.104	HIDRALAZINA , cloridrato, solução injetável 25mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número	50	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 12,77	R\$ 638,50



	de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.105	HIDROCLOROTIAZIDA , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 20,00
1.106	HIDROCLOROTIAZIDA , comprimido 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	30	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 3,60
1.107	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 100mg, fr. Ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00
1.108	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 500mg, fr. Amp A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	TEUTO	R\$ 5,33	R\$ 21.320,00
1.109	HIDROCORTISONA Acetato 1%, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote,	4	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 11,72	R\$ 46,88



	data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.110	HIDROXIDO , de alumínio, 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL ou 150mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	IMEC	R\$ 2,54	R\$ 50,80
1.111	IBUPROFENO 50mg/mL , suspensão oral 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
1.112	IBUPROFENO , 600mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 600,00
1.113	IBUPROFENO , comprimido ou cápsula 300mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$ 0,20	R\$ 400,00
1.114	IMUNOGLOBULINA , anti-Rho (D), 150mcg/mL, solução injetável, 2 mL (300mcg ou 1.500UI). A embalagem deverá trazer externamente os	50	Unidade	CSL BEHRING	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00



	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.115	IPRATROPIO , brometo 0,025%, uso inalatório, 0,25mg/mL fr. com 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$ 690,00
1.116	ISOSSORBIDA , dinitrato, comprimido sublingual 5mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	240	Unidade	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 86,40
1.117	LACTULOSE , solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	NUTRIEX	R\$ 7,98	R\$ 798,00
1.118	LEVOBUPIVACAINA , cloridrato de, a 0,5% com excesso de enantiomérico de 50% sem vasoconstritor solução injetável frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comércio " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	10	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 33,35	R\$ 333,50



	validade total a partir da data de entrega.					
1.119	LEVODOPA+CARBIDOPA , comprimido (200mg+50mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
1.120	LEVODOPA+CARBIDOPA , comprimido (250mg+25mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.980	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 1,32	R\$ 2.613,60
1.121	LEVOTIROXINA Sodica 100mcg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	MERCK	R\$ 0,22	R\$ 110,00
1.122	LEVOTIROXINA , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	MERCK	R\$ 0,23	R\$ 115,00
1.123	LIDOCAINA , 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	10	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 79,14	R\$ 791,40



	validade total a partir da data de entrega.					
1.124	LIDOCAINA , cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	PHARLAB	R\$ 2,90	R\$ 290,00
1.125	LIDOCAINA , cloridrato 20mg/mL (2%) + epinefrina 0,005mg/mL (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
1.126	LIDOCAINA , cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
1.127	LORATADINA 10 mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$ 0,14	R\$ 700,00
1.128	LORATADINA 1mg/ml, xarope 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos	300	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,08	R\$ 924,00



	devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.129	LOSARTANA , potássica, comprimido ou cápsula 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 80,00
1.130	MANITOL , 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	FRESENIUS	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
1.131	MEBENDAZOL 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	NATULAB	R\$ 1,50	R\$ 300,00
1.132	MEBENDAZOL , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	BELFAR	R\$ 0,34	R\$ 204,00
1.133	MEDROXIPROGESTERONA , acetato, 150mg/mL, suspensão injetável, ampola, frasco ampola ou seringa preenchida, 1mL. A embalagem deverá trazer	20	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 18,28	R\$ 365,60



	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.134	METFORMINA , cloridrato 850mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 55,00
1.135	METILDOPA , comprimido revestido 250mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	SANVAL	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
1.136	METILDOPA , comprimido revestido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	SANVAL	R\$ 0,14	R\$ 700,00
1.137	METILERGOMETRINA , solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,33	R\$ 233,00
1.138	METOCLOPRAMIDA , comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer	500	Unidade	BELFAR	R\$ 0,12	R\$ 60,00



	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.139	METOCLOPRAMIDA , solução injetável 10 mg/mL ampola 2 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
1.140	METOCLOPRAMIDA , solução oral 4 mg/mL fr. com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	MARIOL	R\$ 1,28	R\$ 128,00
1.141	METOPROLOL , succinato 25mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,53	R\$ 318,00
1.142	METOPROLOL , succinato 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,78	R\$ 234,00
1.143	METOPROLOL , succinato, 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer	300	Unidade	ASTRAZENECA	R\$ 1,48	R\$ 444,00



	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.144	METRONIDAZOL 250 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.200	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 264,00
1.145	METRONIDAZOL 5mg/ml(0,5%) 100ml, bolsa. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
1.146	METRONIDAZOL , geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr + 10 aplicadores descartáveis. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,64	R\$ 332,00
1.147	MICONAZOL Nitrato 2% creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 8,63	R\$ 863,00
1.148	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 10Mg + Dipirona	2.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,48	R\$ 960,00



	Sódica 250Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.149	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 4Mg/ML + Dipirona Sódica 500Mg/ML, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
1.150	NEOMICINA , sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada, tubo com 15 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
1.151	NEOSTIGMINA (Metilsulfato) 0,5Mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	20	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 28,00
1.152	NIFEDIPINO 20mg; comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	10.000	Unidade	BRAINFARMA	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00



	validade total a partir da data de entrega					
1.153	NIMESULIDA 100mg; comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
1.154	NIMESULIDA 50mg/ml, gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	GEOLAB	R\$ 1,88	R\$ 376,00
1.155	NISTATINA 100.000 Ui, suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	30	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,37	R\$ 131,10
1.156	NISTATINA, creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	GREEN PHARMA	R\$ 4,31	R\$ 431,00
1.157	Nitrato de prata 1%, colírio. . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidades	CITOPHARMA	R\$ 36,32	R\$ 363,20



1.158	NITROGLICERINA 5mg/10ml EV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	50	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 4,60	R\$ 230,00
1.159	Nitroprussiato de Sódio , 25mg/mL IV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	50	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 24,08	R\$ 1.204,00
1.160	NOREPINEFRINA 2Mg/ML , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
1.161	NOREPINEFRINA , hemitartrato, 8mg/ml, solução injetável, ampola com 4mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 8,50	R\$ 850,00
1.162	NORETISTERONA Enantato 50 Mg + Valerato De Estradiol 5 Mg/ML, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	10	Unidade	CIFARMA	R\$ 12,98	R\$ 129,80



	validade total a partir da data de entrega					
1.163	NORFLOXACINO 400mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 480,00
1.164	OLEO AGE essencial para cicatrização de feridas e escaras.	10	Unidade	NUTRIEX	R\$ 3,86	R\$ 38,60
1.165	OLEO MINERAL , puro, líquido oral, frasco 100 ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15	Unidade	FARMAX	R\$ 4,58	R\$ 68,70
1.166	OMEPRAZOL , 40mg, pó para solução injetável, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	BLAU	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
1.167	OMEPRAZOL , cápsula 20mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	30.000	Unidade	NOVA QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00



	validade total a partir da data de entrega.					
1.168	ONDANSETRONA , cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
1.169	OCITOCINA Sódica 500mg/EV . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	BLAU	R\$ 2,66	R\$ 266,00
1.170	PARACETAMOL , comprimido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 980,00
1.171	PARACETAMOL , comprimido 750mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 210,00
1.172	PARACETAMOL , solução oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	200	Unidade	NATULAB	R\$ 1,70	R\$ 340,00



	validade total a partir da data de entrega					
1.173	PIRACETAM , 200mg/ml, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	120	Unidade	SANOFI MEDLEY	R\$ 1,20	R\$ 144,00
1.174	PIRACETAM , 400 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40	Unidade	ACHE	R\$ 0,65	R\$ 26,00
1.175	POLIVITAMINICO , complexo B (B1, B2, B5, B6, PP E B12), drágeas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	E.M.S	R\$ 0,06	R\$ 600,00
1.176	Prednisolona , fosfato de, solução oral 3mg/ml fr 60mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,98	R\$ 498,00
1.177	PREDNISONA , 20mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	3.000	Unidade	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 660,00



	validade total a partir da data de entrega.					
1.178	PREDNISONA , 5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	3.000	Unidade	SANVAL	R\$ 0,10	R\$ 300,00
1.179	PROPILTIOURACILA , comprimido 100mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.200	Unidade	BIOLAB	R\$ 0,92	R\$ 1.104,00
1.180	Propofol 10mg/mL , solução injetável, ampola com 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	MIDFARMA	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
1.181	PROPRANOLOL , comprimido 10mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,14	R\$ 140,00
1.182	PROPRANOLOL , comprimido 40mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	6.000	Unidade	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,04	R\$ 240,00



	validade total a partir da data de entrega.					
1.183	RANTIDINA , solução injetável 25mg/ml, ampola com 2ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	FARMACE	R\$ 0,06	R\$ 300,00
1.184	SACARATO de HIDRÓXIDO FÉRRICO 100mg/5ml solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00
1.185	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL , po para solucao oral, envelope com 27,9 g, para 1Litro (padrao OMS). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	NATULAB	R\$ 0,78	R\$ 156,00
1.186	SALBUTAMOL , spray, 100mcg/dose frasco com 200 doses. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	TEUTO	R\$ 11,12	R\$ 222,40
1.187	SALBUTAMOL , xarope 2mg/5mL, frasco com 100ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	100	Unidade	NATULAB	R\$ 1,56	R\$ 156,00



	apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.188	SECNIDAZOL 1g comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
1.189	SIMETICONA 40mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 200,00
1.190	SIMETICONA emulsão oral (gotas) 75mg/ml fr. com 15ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
1.191	SINVASTATINA 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 50,00
1.192	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	50	Unidade	SAMTEC	R\$ 2,40	R\$ 120,00



	validade total a partir da data de entrega.					
1.193	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 7,20	R\$ 360,00
1.194	SULFATO FERROSO , comprimido revestido 40mg Fe (II), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 360,00
1.195	SULFATO ferroso , solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	NATULAB	R\$ 1,08	R\$ 54,00
1.196	SULFATO , de Magnésio, 100mg/ml (10%), solução injetável, ampola, 10ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	SAMTEC	R\$ 2,40	R\$ 24,00
1.197	SUXAMETÔNIO , de cloreto, 100mg, pó para solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3	50	Unidades	BLAU	R\$ 19,20	R\$ 960,00



	(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.198	VIOLETA DE GENCIANA 1%. Frasco 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	JRD	R\$ 2,76	R\$ 27,60
1.199	VITAMINA C, solução injetável 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	FARMACE	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
1.200	VITAMINA Complexo B, solução injetável 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
1.201	VITELINATO de Prata 10% Sol. Oftálmica 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6	Frasco	CITOPHARMA	R\$ 8,75	R\$ 52,50
1.202	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml, ampola de 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	100	Ampola	GREENPHARM A	R\$ 2,04	R\$ 204,00



	validade total a partir da data de entrega.					
1.203	Tenoxicam 20mg , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Ampola	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
Valor do Lote 01						R\$ 249.999,99
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 ENDEREÇO: SEDIADA NA RODOVIA BR-101 NORTE, S/N, KM 56,6, GALPÕES 01 E 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP: 53409-260 REPRESENTANTE: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, RG: 6329005-SSP/PE E CPF: 056.554.614-71						
LOTE 02 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO						
Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
2.1	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO de sódio 250mg, comp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	BIOLAB SANUS-SP (SP)	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
2.2	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO de sódio 500mg, comp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	BIOLAB SANUS-SP (SP)	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
2.3	ÁCIDO VALPROICO , xarope 50mg/mL fr. com 100mL. A embalagem deverá	660	Unidade	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 4,80	R\$ 3.168,00



	trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.4	ALPRAZOLAM , 0,5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	EMS (SP)	R\$ 0,09	R\$ 180,00
2.5	ALPRAZOLAM , 1mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	GERMED (SP)	R\$ 0,10	R\$ 300,00
2.6	ALPRAZOLAM , 2mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	GERMED (SP)	R\$ 0,12	R\$ 480,00
2.7	AMITRIPTILINA , comprimido 10 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,35	R\$ 700,00
2.8	AMITRIPTILINA , comprimido 25mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de	90.000	Unidade	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00



	validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.9	BIPERIDENO lactato, solução injetável 5 mg/mL ampola 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.500	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
2.10	BIPERIDENO , cloridrato 2mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	80.000	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
2.11	BROMAZEPAM , 6mg, capsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega .	300	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,21	R\$ 63,00
2.12	BUPROPIONA , cloridrato, comprimido 150mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00



2.13	CARBAMAZEPINA , comprimido 200 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	80.000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,27	R\$ 21.600,00
2.14	CARBAMAZEPINA , xarope, 20mg/ml. Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00
2.15	CARBONATO DE LÍTIO , 300mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	BIOLAB / ACTAVIS (SP)	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
2.16	CLOBAZAM , 10 mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	SANOFI/AVENTIS (SP)	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
2.17	CLOBAZAM , 20mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	SANOFI/AVENTIS (SP)	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00



2.18	CLOMIPRAMINA cloridrato , comprimido 25 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	36.000	Unidade	EMS (SP)	R\$ 0,74	R\$ 26.640,00
2.19	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml, em gotas, frasco, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00
2.20	CLONAZEPAM , comprimido 0,5 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 0,08	R\$ 240,00
2.21	CLONAZEPAM , comprimido 2 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	EMS (SP)	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
2.22	CLORIDRATO de CETAMINA 50mg solução injetável 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Ampola	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 81,23	R\$ 812,30



2.23	CLOPRIMAZINA Gotas 40mg/ml, frasco c/20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Frasco	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 7,29	R\$ 3.645,00
2.24	CLOPRIMAZINA , comprimido 100 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	70.000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,31	R\$ 21.700,00
2.25	CLOPRIMAZINA , solução injetável 25mg/5ml, em ampola, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 1,79	R\$ 268,50
2.26	DESVENLAFAXINA , 100mg, Comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	EMS (SP)	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
2.27	DESVENLAFAXINA , 50mg, Comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	16.000	Unidade	EMS (SP)	R\$ 0,88	R\$ 14.080,00



2.28	DIAZEPAM solução injetável 10 mg/mL ampola 2mL (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 1,28	R\$ 640,00
2.29	DIAZEPAM , comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	80.000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
2.30	DIAZEPAM , comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	LEGRAND/GER MED (SP)	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
2.31	ESCITALOPRAM , oxalato 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
2.32	ESCITALOPRAM , oxalato, 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00



2.33	ESCITALOPRAM , oxalato, 15mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	EMS/SIGMA PHARMA LTDA (SP)	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00
2.34	ESCITALOPRAM , oxalato, 20mg/ml, fr. Xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	EUROFARMA (SP)	R\$ 0,70	R\$ 210,00
2.35	ETOMIDATO , solução injetável 2mg/mL. ampola com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	BLAU FARMACEUTIC A S.A (SP)	R\$ 14,83	R\$ 741,50
2.36	FENITOINA , 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	27.000	Unidade	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 0,12	R\$ 3.240,00
2.37	FENITOINA , solução injetável 50mg/mL. ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 2,81	R\$ 843,00



2.38	FENOBARBITAL , 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	20.000	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
2.39	FENOBARBITAL , 200mg/mL, solução injetável, IM, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 2,45	R\$ 245,00
2.40	FENOBARBITAL , solução oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00
2.41	FENTANILA (Fentanest 0,005/Mg/10 ml). Ampola injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
2.42	FENTANILA (Fentanest 0,005/Mg/2 MI). Ampola injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 1,57	R\$ 157,00



2.43	FLUMAZENIL , solução injetável 0,5mg/mL ampola 5mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	50	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 11,49	R\$ 574,50
2.44	FLUNARIZINA , 10MG, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	ACHÉ (SP)	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
2.45	FLUOXETINA , cloridrato, 20mg, comprimido ou capsula. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	53.000	Unidade	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 0,08	R\$ 4.240,00
2.46	FLUVOXAMINA , maleato, 100mg, comprimidos revestidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	ABBOTT (SP)	R\$ 7,77	R\$ 15.540,00
2.47	HALOPERIDOL , comprimido, 1mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,14	R\$ 280,00



2.48	HALOPERIDOL , comprimido, 5mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
2.49	HALOPERIDOL , decanoato, solução injetável 70,52mg, ampola, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 8,51	R\$ 25.530,00
2.50	HALOPERIDOL , solução injetável 5mg/mL, ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
2.51	HALOPERIDOL , solução oral 1mg/ml, frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	CRISTÁLIA (SP)	R\$ 5,48	R\$ 822,00
2.52	HALOPERIDOL , solução oral 2mg/ml, frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.200	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 2,68	R\$ 3.216,00



2.53	LAMOTRIGINA , 100mg, comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	UNICHEM (SP)	R\$ 2,56	R\$ 768,00
2.54	LEVOMEPRIMAZINA , 4%, Gts. Frasco 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	204	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 9,64	R\$ 1.966,56
2.55	LEVOMEPRIMAZINA , comprimido 100mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	40.000	Unidade	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00
2.56	LEVOMEPRIMAZINA , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.800	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,38	R\$ 1.064,00
2.57	MEMANTINA , 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	TEUTO-GO (GO)	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00



2.58	METILFENIDATO , cloridrato de 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	16.000	Unidade	EMS (SP)	R\$ 0,64	R\$ 10.240,00
2.59	MIDAZOLAM , 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	HIPOLABOR- MG (MG)	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00
2.60	MIDAZOLAM , 5mg/mL, solução injetável, ampola com 3mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 5,62	R\$ 562,00
2.61	MORFINA 10mg/mL solução injetável ampola 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 3,83	R\$ 766,00
2.62	MORFINA , sulfato de, 0,2mg/mL, solução injetável 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 5,22	R\$ 261,00



2.63	NALOXONA , cloridrato 0,4mg/mL, solução injetável, IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 7,02	R\$ 70,20
2.64	NALTREXONA , cloridrato, 50mg, comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
2.65	NITROGLICERINA 5mg/mL, solução injetável 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00
2.66	NORTRIPTILINA 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA (RJ)	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
2.67	NORTRIPTILINA , 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	4.000	Unidade	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA (RJ)	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00



2.68	OXCARBAMAZEPINA , 6%, suspensão oral, frasco 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 30,65	R\$ 7.662,50
2.69	PAROXETINA cloridrato, comprimido 20mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,20	R\$ 400,00
2.70	PERICIAZINA 1% Gts. Frasco 20ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	660	Unidade	SANOFI/AVENTIS (SP)	R\$ 10,71	R\$ 7.068,60
2.71	PERICIAZINA 10 Mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.800	Unidade	SANOFI/AVENTIS (SP)	R\$ 0,52	R\$ 1.456,00
2.72	PERICIAZINA 4% Gts. Frasco 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.700	Unidade	SANOFI/AVENTIS (SP)	R\$ 27,83	R\$ 75.141,00
2.73	PERICIAZINA , 40mg/ml, solução oral, frasco, 20ml. A embalagem deverá trazer	30	Unidade	SANOFI/AVENTIS (SP)	R\$ 27,83	R\$ 834,90



	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
2.74	PETIDINA , cloridrato 50mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 2,71	R\$ 271,00
2.75	PROMETAZINA , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	27.000	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,15	R\$ 4.050,00
2.76	PROMETAZINA , comprimido 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,15	R\$ 300,00
2.77	PROMETAZINA , solução injetável 25mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	SANVAL (MG)	R\$ 1,93	R\$ 965,00



2.78	PROMETAZINA , solução injetável 50mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	SANVAL (MG)	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
2.79	RISPERIDONA , 1 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	19.800	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,12	R\$ 2.376,00
2.80	RISPERIDONA , 1mg/ml, Gts. 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	270	Unidade	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 10,21	R\$ 2.756,70
2.81	RISPERIDONA , 2 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	19.800	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,10	R\$ 1.980,00
2.82	RISPERIDONA , 3mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	19.800	Unidade	ACCORD (SP)	R\$ 0,16	R\$ 3.168,00
2.83	SERTRALINA , 100mg, comprimido revestido. a embalagem deverá trazer externamente os dados de	2.000	Unidade	GERMED (SP)	R\$ 0,46	R\$ 920,00



	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.84	SERTRALINA , 50mg, comprimido revestido. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.300	Unidade	ACCORD (SP)	R\$ 0,11	R\$ 1.133,00
2.85	SULPIRIDA , 50mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.800	Unidade	SANOFI MEDLEY (SP)	R\$ 0,58	R\$ 1.624,00
2.86	TIORIDAZINA cloridrato, drácea 25mg (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.600	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,64	R\$ 1.024,00
2.87	TIORIDAZINA cloridrato, drácea 50mg (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00
2.88	TIORIDAZINA , cloridrato, drácea 100mg (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote,	1.600	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00



	data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.89	TOPIRAMATO , 100mg, comprimido, a embalagem conterà a impressão: "venda proibida pelo comercio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.600	Unidade	ZYDUS/NIKKHO (RJ)	R\$ 0,50	R\$ 800,00
2.90	TOPIRAMATO , 25mg comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	NOVA QUIMICA (SP)	R\$ 0,18	R\$ 360,00
2.91	TOPIRAMATO , 50mg, comprimido, a embalagem conterà a impressão: "venda proibida pelo comercio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	EMS (SP)	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
2.92	TRAMADOL , solução injetável 50mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	UNIAO QUIMICA (DF)	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00



2.93	TRIFLUOPERAZINA , dicloridrato, 5mg, comprimidos revestidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	GLAXOSMITHKL INE (RJ)	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
2.94	VENLAFAXINA 37,5mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	SANOFI/MEDLE Y (SP)	R\$ 1,37	R\$ 8.220,00
2.95	VENLAFAXINA 75mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	EMS (SP)	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
2.96	ZOLPIDEM , hemitartarato, 10mg, comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	ZYDUS/NIKKHO (RJ)	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
2.97	ZUCLOPENTIXOL , acetato, 50 mg/ml, solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	50	Unidade	LUNDBECK (RJ)	R\$ 34,99	R\$ 1.749,50



	validade total a partir da data de entrega.					
2.98	ZUCLOPENTIXOL , decanoato, 200mg/ml, solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	170	Unidade	LUNDBECK (RJ)	R\$ 36,48	R\$ 6.201,60
Lote do Lote 02						R\$ 494.493,36
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27 ENDEREÇO: SEDIADA NA RUA DA BOLÍVIA, 223, QUADRA P, GALPÃO 2, GRANJAS RURAIS, PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR/BA, CEP: 41.230-195 REPRESENTANTE: IVAN CORREIA DA SILVA, RG: 0212440225-SSP/BA E CPF N° 232.180.105-00						
LOTE 03						
Lote / N° Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
3.1	AMICACINA, sulfato, 50 mg/mL, solução injetável, ampola, 2 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola.	50	Unidade	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
3.2	AMINOFILINA, comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 100,00
3.3	AMINOFILINA, solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados	300	Unidade	FARMACE	R\$ 1,40	R\$ 420,00



	de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASIO 250Mg/5MI + 62,50Mg/5MI. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	E.M.S	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
3.5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASIO 500Mg + 125Mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	E.M.S	R\$ 1,10	R\$ 550,00
3.6	AMOXICILINA, suspensão oral 250 mg . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	PRATI	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
3.7	AMOXICILINA, cápsula 500 mg . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	UNICHEM	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
3.8	AMPICILINA sódica 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola. A embalagem deverá trazer externamente os	100	Unidade	BLAU	R\$ 3,50	R\$ 350,00



	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.9	AMPICILINA SÓDICA, para solução injetável 1g + diluente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	AUROBINDO	R\$ 3,80	R\$ 380,00
3.10	ANESTÉSICO(CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% Cloridrato de Fenilefrina 0,1% c/10ml, frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidade	ALLERGAN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
3.11	AZITROMICINA 500MG, comprimidos ou cápsulas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
3.12	AZITROMICINA, 40mg/mL, pó, para suspensão oral, frasco com 15 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	PHARLAB	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3.13	BENZILPENICILINA Benzatina 1.200.000Ui, injetável. A embalagem deverá	1.200	Ampola	TEUTO	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00



	trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.14	BENZILPENICILINA Benzatina 600.000 Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Ampola	TEUTO	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
3.15	BENZILPENICILINA Potássica 5.000.000Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	BLAU	R\$ 8,60	R\$ 430,00
3.16	BENZILPENICILINA procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	BLAU	R\$ 4,60	R\$ 230,00
3.17	BENZOILMETRONIDAZOL 40mg/ml. Suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	E.M.S	R\$ 9,30	R\$ 279,00



3.18	CEFADROXILA 250mg/5ml, Suspensão oral. Frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	EUROFARMA	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
3.19	CEFADROXILA 500mg.comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	E.M.S	R\$ 2,45	R\$ 490,00
3.20	CEFALEXINA 250Mg / 5ml, suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	ABL	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
3.21	CEFALEXINA 500Mg, compr ou cápsula. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	AUROBINDO	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
3.22	CEFALOTINA (Sódica) 1g, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	BLAU	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
3.23	CEFAZOLINA Sodica 1G Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados	100	Unidade	BLAU	R\$ 6,00	R\$ 600,00



	de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.24	CEFEPIMA 1g Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	BIOCHIMICO	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
3.25	CEFTRIAXONA 1g Iv, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	AUROBINDO	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
3.26	CIPROFLOXACINO 200Mg/100MI Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	FRESENIUS	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
3.27	CIPROFLOXACINO 400Mg/100MI Iv, frasco amp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	FRESENIUS	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
3.28	CIPROFLOXACINO 500 Mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos	10.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00



	devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.29	CLARITROMICINA 500Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	PHARLAB	R\$ 3,00	R\$ 900,00
3.30	CLINDAMICINA, fosfato de 150 mg/ML, solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidades	HIPOLABOR	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3.31	GENTAMICINA (Sulfato) 20Mg/ML, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	FRESENIUS	R\$ 2,10	R\$ 210,00
3.32	GENTAMICINA (Sulfato) 80Mg/ML, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	FRESENIUS	R\$ 1,90	R\$ 190,00
3.33	LEVOFLOXACINO 250 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3	30	Unidade	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 30,00



	(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
3.34	MEROPENEM 1G Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	50	Unidade	BIOCHIMICO	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
3.35	METRONIDAZOL 400 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	60	Unidade	NOVA QUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 24,00
3.36	METRONIDAZOL 500MG / 5g, creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	50	Unidade	PRATI	R\$ 6,80	R\$ 340,00
3.37	OXACILINA 500MG, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	BLAU	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
3.38	SULFADIAZINA 500Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	60	Unidade	BIOETICA	R\$ 0,30	R\$ 18,00



3.39	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400gr, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40	Unidade	NATIVITA	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
3.40	SULFAMETOXAZOL 400Mg + Trimetoprima 80Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 84,00
3.41	SULFAMETOXAZOL 40Mg/ML + Trimetoprima 8Mg/ML, suspensão. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	E.M.S	R\$ 5,00	R\$ 250,00
3.42	VARFARINA 5 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60	Unidade	UNIAO	R\$ 0,25	R\$ 15,00
Valor do Lote 03						R\$ 145.000,00



EMPRESA NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.312.074/0001-38						
ENDEREÇO: SEDIADA NA RUA MANOEL VITORINO, 162, BAIRRO CENTRO, GUANAMBI/BA, CEP: 46.430-000.						
REPRESENTANTE: EDMILSON PEREIRA DE AZEVEDO, RG: 0880704179-SSP/BA E CPF N° 014.168.435-48						
LOTE 04 – (MATERIAL HOSPITALAR)						
Lote / N° Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
4.1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	300	Pacote	THEOTO	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
4.2	AGUA, destilada, esteril Embalagem 10mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5.000	Unidades	FARMACE	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
4.3	AGUA, destilada, esteril Embalagem 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidades	HALEX ISTAR	R\$ 3,53	R\$ 353,00
4.4	AGULHA peridural Tuohy N° 16, caixa com 25 unidades	2	Caixa	PROCARE	R\$ 101,20	R\$ 202,40
4.5	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25g x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com bisel tipo "whitacre", isenta de corte, traumática, sem rebarbas, com orifício lateral, canula Luer Lok, com visor translúcido e inteiramente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico e/ou blister rígido, abertura em petala. Na embalagem deverá conter: nome e/ou marca do produto, origem, lote e data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade, fabricante, origem,	1	Caixa	SOLIDOR	R\$ 105,90	R\$ 105,90



	distribuidor e/ou importador, categoria do produto, indicação quantitativa, registro no Ministério da Saúde, Caixa c/25 unidades.					
4.6	AGULHA, para anestesia raquidiana, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre 26g x 3 1/2 polegadas, canhão tipo LUER-LOOK confeccionado em plástico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização de dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Seguir normas de segurança de acordo com a NR32 e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de esterilização de no mínimo 12 meses Caixa c/ 25 unidades	1	Caixa	SOLIDOR	R\$ 105,90	R\$ 105,90
4.7	AGULHA, para anestesia raquidiana, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura	1	Caixa	SOLIDOR	R\$ 105,90	R\$ 105,90



	<p>anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27g x 3 1/2 polegadas, canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, calibre, n.º de lote, tempo de validade da esterilizacao de dois anos a partir da data de esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, n.º de registro do Ministerio da Saúde. Seguir normas de seguranca de acordo com a NR32 e estar de acordo com o codigo de defesa do consumidor. O produto deverá obedecer a legislacao vigente. Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de esterilizacao de no minimo 12 meses, Cx c/ 25 unidade</p>					
4.8	<p>ALGODAO, hidrofílico, não esteril, 100% fibras de algodão alvejado, inodoro e insípido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, rolo com cerca de 500 gramas. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e</p>	300	Unidade	NATHY	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00



	transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
4.9	ALMOTOLIA, frasco plastico, para acondicionar solucao, na cor branca, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	30	Unidade	J PROLAB	R\$ 2,85	R\$ 85,50
4.10	ALMOTOLIA, frasco plastico, para acondicionar solucao, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	30	Unidade	J PROLAB	R\$ 2,24	R\$ 67,20
4.11	ALMOTOLIA, frasco plastico, para acondicionar solucao, na cor escura, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	30	Unidade	J PROLAB	R\$ 2,85	R\$ 85,50
4.12	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solucao, na cor marron, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	20	Unidade	J PROLAB	R\$ 2,24	R\$ 44,80
4.13	ALMOTOLIA, frasco plastico, para acondicionar solucao, transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250ml.	30	Unidade	J PROLAB	R\$ 2,24	R\$ 67,20
4.14	Ambu Ranimador Pediátrico pulmonar com reservatório	5	Unidade	MD	R\$ 122,35	R\$ 611,75
4.15	Ambu Reanimador Adulto pulmonar com reservatório	5	Unidade	MD	R\$ 122,35	R\$ 611,75
4.16	Ambu Reanimador Neonatal Pulmonar com reservatório	5	Unidade	MD	R\$ 122,35	R\$ 611,75



4.17	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniotica, em plastico atoxico, apirogenico, esteril, descartavel, registro no Ministério da Saude. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	10	Unidade	WILTEX	R\$ 0,67	R\$ 6,70
4.18	Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro tamanho Adulto 14x58cm - circunferência: 29-41cm	100	Unidade	HEINE	R\$ 46,57	R\$ 4.657,00
4.19	Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro tamanho Adulto Pequeno 14x53cm - circunferência: 20-29cm	50	Unidade	HEINE	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
4.20	Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro tamanho Tamanho Infantil 10x34cm - circunferência: 13-20cm	10	Unidade	HEINE	R\$ 34,27	R\$ 342,70
4.21	Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro tamanho Tamanho Neonatal 6x26cm - circunferência: 8-13cm	5	Unidade	HEINE	R\$ 31,72	R\$ 158,60
4.22	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão, com dimensões de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude,.	2000	Unidade	NEVE	R\$ 0,30	R\$ 600,00
4.23	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 20,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 60,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades	2400	Unidade	NEVE	R\$ 0,59	R\$ 1.416,00



	elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inscrição do registro do Ministério da Saúde,					
4.24	ATADURA GESSADA, 10 cm x 3,0 m , na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	300	Unidade	POLARFIX	R\$ 0,96	R\$ 288,00
4.25	ATADURA GESSADA, 20 cm x 4,0 m , na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos.	300	Unidade	POLARFIX	R\$ 2,05	R\$ 615,00



	Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde					
4.26	Atadura Ortopédica, 100% algodão, 15 cm x 1.80m, com 12 unidades.	200	Pacote	POLARFIX	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
4.27	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inscrição do registro do Ministério da Saúde	3000	Unidade	NEVE	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
4.28	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m , na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade	300	Unidade	POLARFIX	R\$ 1,45	R\$ 435,00



	e registro no Ministério da Saúde					
4.29	AVENTAL, uso hospitalar, para raio X, com revestimento em chumbo de 0,50 mm, tamanho adulto, dimensões de 1000 x 600 mm.	4	Unidade	CSR	R\$ 329,00	R\$ 1.316,00
4.30	BARBEADOR, aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, contendo 02 (duas) lâminas paralelas fabricadas em aço inoxidável e afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, lote e endereço.	200	Unidade	BIC	R\$ 0,55	R\$ 110,00
4.31	BOLSA, para colostomia/Ileostomia, duas peças, plana convexa, recortável até 19/45 mm, com filtro acoplado. Embalagem, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação, com procedência e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	CONVATEC	R\$ 9,18	R\$ 918,00
4.32	BOLSA, simples, para coleta de sangue, esteril e apirogênica, contendo agulha de 16 G com bisel trifacetado e anticoagulante, acondicionadas em embalagem impermeável; capacidade para 450ml podendo variar em +/- 45ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico cantos internos arredondados. O segmento de coleta deverá ter comprimento em torno de 800 mm e deverá ser identificado numericamente com marcações idênticas em intervalos em torno de 75 mm, rótulo em português. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses.	100	Unidade	JP	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
4.33	BORRACHA (tubo de silicone), número 204	2	Rolo	MEDICONE	R\$ 82,86	R\$ 165,72



	(duzentos e quatro). Apresentação: rolo com 15 m.					
4.34	CABO para bisturi nº 04, em aço inoxidável, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	GOLGRAN	R\$ 5,59	R\$ 55,90
4.35	CABO, de bisturi, nº 07, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	GOLGRAN	R\$ 8,51	R\$ 85,10
4.36	CABO, para bisturi, n. 03, em aço inoxidável, para laminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	GOLGRAN	R\$ 7,29	R\$ 218,70
4.37	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não esteril, uso único, capacidade 07 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; nº do SAC. MARCA/REF.	100	Unidade	GRANDESC	R\$ 1,96	R\$ 196,00



4.38	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não esteril, uso único, capacidade 13 litros , contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; nº do SAC. MARCA/REF.	300	Unidade	GRANDESC	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
4.39	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não esteril, uso único, capacidade 20 litros , contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem;	200	Unidade	GRANDESC	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00



	indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; nº do SAC. MARCA/REF.					
4.40	CAMPOS OPERATÓRIO 45 cm x 50 cm, estéril, Compressas Cirúrgicas Campo Operatório - Estéril tipo Crochet - 25 cm x 28 cm com Elemento Radiopaco.	100	Unidade	POLARFIX	R\$ 31,82	R\$ 3.182,00
4.41	CANULA, de guedel, n. 06, descartável, esteril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente a visualização de secreção. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6	Unidade	MD	R\$ 1,56	R\$ 9,36
4.42	CANULA, de guedel, nº 07, descartável, esteril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da	5	Unidade	MD	R\$ 1,56	R\$ 7,80



	embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS					
4.43	CANULA, de guedel, nº 08, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS	5	Unidade	MD	R\$ 1,56	R\$ 7,80
4.44	CARVAO, ativado, po, pote ou frasco, 500g. Manipulacao magistral. A embalagem devera conter a frase: venda proibida pelo comercio. O produto devera ser manipulado em conformidade com a legislacao da ANVISA em vigencia. Unidade de fornecimento: pote ou frasco.	4	Unidade	DINÂMICA	R\$ 15,84	R\$ 63,36
4.45	Cateter Hidrolisado Multivias, esteril, função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,88	R\$ 440,00



	Agulha)PVC flexível, atóxico e transparente.					
4.46	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 14	100	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,69	R\$ 69,00
4.47	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 16	100	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,69	R\$ 69,00
4.48	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 18	200	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,69	R\$ 138,00
4.49	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 20	1.000	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,69	R\$ 690,00
4.50	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 22	3.000	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
4.51	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 24	5.000	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
4.52	CATETER NASAL, para oxigenio, tipo oculos, descartável, uso adulto. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	600	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
4.53	CATETER, epidural, n. 16, em material biocompatível, descartável, esteril, atoxico, apirogenico, flexivel, radiopaco, com ponta romba com orifícios laterais, marcação coneccao luer lock para agulha tuohy. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10	Unidade	PORTEX	R\$ 28,31	R\$ 283,10
4.54	CERA, para osso. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	20	Unidade	ETHICON	R\$ 12,80	R\$ 256,00
4.55	CLAMP umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem	100	Unidade	SURGYPLAST	R\$ 0,25	R\$ 25,00



	unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia,data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude, caixa com 24 unidade					
4.56	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho G.	10	Unidade	RESGATE SP	R\$ 7,63	R\$ 76,30
4.57	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho P.	10	Unidade	RESGATE SP	R\$ 7,64	R\$ 76,40
4.58	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, capacidade de 50 ml , em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	500	Unidade	J PROLAB	R\$ 0,29	R\$ 145,00
4.59	Coletor de urina feminino COMADRE. Inox.	20	Unidade	FORTINOX	R\$ 121,46	R\$ 2.429,20
4.60	Coletor de Urina masculino PAPAGAIO.Inox.	20	Unidade	FORTINOX	R\$ 72,86	R\$ 1.457,20
4.61	COLETOR, de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atoxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexivel, valvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentacao rigida, tipo oculos, tubo de PVC, atoxico, flexivel, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abai-xo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clampe denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml . Embalagem. individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em	500	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00



	petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde					
4.62	COLETOR, de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Pacote	MARKMED	R\$ 3,45	R\$ 69,00
4.63	COLETOR, de urina, infantil, masculino, tipo saco, pacote com 10 unidades. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, registro no Ministério da Saúde; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; Embalagem primária e secundária rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	20	Pacote	MARKMED	R\$ 3,45	R\$ 69,00
4.64	COMPRESSA, cirúrgica, de gaze hidrofílica, não esteril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fios, dimensão 6,5 x 6,5 cm Embalagem: pacote com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Pacote	SOFT	R\$ 8,81	R\$ 440,50
4.65	COMPRESSA, de gaze hidrofílica, 7,5 x 7,5 cm , descartável, não esteril, 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm ² , inodora, insípida,	100	Pacote	MELHORMED	R\$ 8,40	R\$ 840,00



	alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
4.66	<p>DESFIBRILADOR, externo automático, portátil, com as seguintes características: - Desfibrilador externo automático de acesso público com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; - Permitir ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis ou 3 choques fixos; . A série de choque não deve ultrapassar 360 Joules - - Possuir interface gráfica com o operador com sequência indicada, mostrando todos os passos da ressuscitação; - Utiliza comandos de voz em português para guiar o socorrista durante a sequência de ressuscitação - - Possuir display eletroluminescente ou tela de cristal líquido para exibição de mensagens de texto, números de choques, tempo decorrido e profundidade da RCP. - Deve poder ser configurado para exibir o traçado de ECG; - - Deve monitorar o ritmo cardíaco da vítima através dos eletrodos; - Deve ser dotado de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a RCP.; - Deve possuir memória interna para armazenamento dos traçados de ECG pré e pós-choque, sequência de choques, etc; -; - A alimentação elétrica deve ser através de bateria não carregáveis com vida útil mínima de 02 (dois) anos.; - O equipamento deverá executar autotestes periódicos para garantir sua disponibilidade contínua com o operador,</p>	1	Unidade	INSTRAMED	R\$ 4.117,49	R\$ 4.117,49



<p>sempre em português. Acessorios: - 01 (uma) bolsa para transporte do desfibrilador, resistente, que suporte vibrações e choques externos; - 1 (uma) baterias reserva; - 03 (tres) pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto-aderentes; - 01 (um) manual de operação e 01 (um) manual de serviço em português (BRASIL). O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1: e NBR-IEC 60601-2-4.; Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle na linha de produção do equipamento (CBPFc) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificação da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada. O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de</p>					
--	--	--	--	--	--



	servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de funcionamento.					
4.67	DETECTOR, de batimentos cardiacos, fetal portatil, ausculta de batimento cardiaco fetal por metodo ultrasom; de alta sensibilidade com ausculta individual e coletiva, alimentacao 02 baterias de 09 volts, acompanhado de fone de ouvido, frasco de gel de contato e transdutor acondicionado em estojo pratico de facil transporte.	5	Unidade	MEDPEJ	R\$ 290,39	R\$ 1.451,95
4.68	DRENO, toraxico, n. 24, em silicone, estéril, atóxico, descartável, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10	Unidade	LAC MEDICAL	R\$ 5,67	R\$ 56,70
4.69	Eletrodo Adulto c/ Sensor (Pas do Desfibrilador Automático).	2	Unidade	ZOLL	R\$ 878,18	R\$ 1.756,36
4.70	Eletrodo Descartável (Eletrodo ECG)Solidor contem 50 unidades(Modelo MSGLT - 05 MG).Espuma, gel Sólido ,Adulto/infantil Tamanho :40X36mm.	50	Pacote	SOLIDOR	R\$ 10,59	R\$ 529,50
4.71	Eletrodo Multifuncional (Pas do desfibrilador Pediátrico)	1	Unidade	ZOLL	R\$ 699,70	R\$ 699,70
4.72	Equipo fotoprotetor com filtro de 15µm para bomba volumat agilia e volumat mc agilia.	50	Unidade	FRESENIUS KABI	R\$ 17,30	R\$ 865,00
4.73	EQUIPO macrogotas para soro, com penetrador, infusao, frasco de vidro ou ampolas plasticas, filtro hidrofobo, bacteriologico, com tampa reversivel, camara flexivel, gotas, pinca rolete com corta fluxo, injetor lateral em Y, com conector Luer Lock reversivel. Embalagem em papel grau cirurgico esterilizado a oxido de etileno.	8.000	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
4.74	Equipo para bomba volumat agilia e volumat agilia (VL ST	50	Unidade	FRESENIUS	R\$ 14,50	R\$ 725,00



	02) mc com filtro de 15µm, acesso para conexão sem agulha, luer lock rotativo e protetor corta fluxo.					
4.75	EQUIPO para transfusão de sangue, provido de entrada única, comprimento de aproximado de 170 cm, câmara dupla flexível, filtro de (nylon) poliamida 66 monofilamento com malha 190 micra, provida de pinça reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, esteril atóxico e apirogênico, esterilizado a raios gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de latex-opcional).	100	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,32	R\$ 232,00
4.76	EQUIPO, microgotas, com bureta de volume mínimo de 100 ml, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicamentos, descartável, esteril, atóxico, de uso único, apirogênico, câmara graduada, alça de sustentação, com corta fluxo, injetor para medicação com membrana auto cicatrizante, tampa reversível, ponta perfurante e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura. Câmara gotejadora flexível, transparente ou translúcida, com acessório de entrada lateral de ar provido de filtro, contendo filtro interno de partículas no mínimo de 15µ, tubo extensor em PVC atóxico, transparente ou translúcido, comprimento mínimo de 1500mm. Deve possuir: regulador de fluxo para ajuste de infusão de zero a máximo, Injetor lateral (livre de latex), conexão do paciente em luer lock. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 1,25	R\$ 625,00
4.77	ESCOVA, endocervical para uso ginecológico, composta	600	Unidade	KOLPLAST	R\$ 15,12	R\$ 9.072,00



	por cerdas macias em nylon, sustentada em haste de material resistente e atóxico, dimensão total de 20cm (desvio + / - 2cm), esteril, descartável, de uso único. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagem primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.					
4.78	ESPARADRAPO, impermeável, na cor branca, em tecido microporoso, com ótima aderência, isento de substância alergênicas, dimensões 10 cm x 4,5 m . Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	2.000	Unidade	MISSNER	R\$ 7,57	R\$ 15.140,00
4.79	ESPATULA DE AYRE, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (10	Pacote	THEOTO	R\$ 8,07	R\$ 80,70



	largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
4.80	ESPECULO vaginal, tamanho G , nao esteril, descartavel de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no minimo 116mm de extensão e 43mm de largura distal, abertura pela acao parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e aprotogênica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	500	Unidade	VAGISPEC	R\$ 0,47	R\$ 235,00
4.81	ESPECULO, vaginal, tamanho M, nao esteril, descartavel de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116mm de extensão e 33mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que	1.000	Unidade	VAGISPEC	R\$ 0,60	R\$ 600,00



	garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
4.82	ESPECULO, vaginal, tamanho P, nao esteril, descartavel de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	500	Unidade	VAGISPEC	R\$ 0,74	R\$ 370,00
4.83	ESTETOSCÓPIO, adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para	20	Unidade	PREMIUM	R\$ 8,74	R\$ 174,80



	medida da pressão arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campânula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metálico, ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatômico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortável com perfeita vedação contra ruídos ambientais, registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.					
4.84	Filme p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 24x30, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	AGFA	R\$ 312,74	R\$ 3.127,40
4.85	Filme p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 35x35, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	AGFA	R\$ 282,85	R\$ 2.828,50
4.86	Filme p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 35x43, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	AGFA	R\$ 312,74	R\$ 3.127,40
4.87	Filme p/ Raio X, impressora fuji dimensões 24x30, caixa. Referência:FUJIFILM	10	Caixa	FUJI	R\$ 182,41	R\$ 1.824,10
4.88	Filme p/ Raio X, impressora fuji dimensões 35x35, caixa. Referência:FUJIFILM	10	Caixa	FUJI	R\$ 282,85	R\$ 2.828,50
4.89	Filme p/ Raio X, impressora fuji dimensões 35x43, caixa. Referência:FUJIFILM	10	Caixa	FUJI	R\$ 312,74	R\$ 3.127,40
4.90	Filme p/ Raio X, impressora kodak de dimensões 24x30, caixa. Referência:Carestrem	10	Caixa	KODAK	R\$ 182,41	R\$ 1.824,10
4.91	Filme p/ Raio X, impressora Kodak de dimensões 35x35, caixa. Referência:Carestrem	10	Caixa	KODAK	R\$ 282,85	R\$ 2.828,50
4.92	Filme p/ Raio X, impressora kodak de dimensões 35x43, caixa. Referência:carestrem	10	Caixa	KODAK	R\$ 312,74	R\$ 3.127,40
4.93	Filme p/ Raio X, impressora Konica dimensões 24x30, caixa. Referência: Konica SDS	10	Caixa	KONICA	R\$ 182,41	R\$ 1.824,10
4.94	Filme p/ Raio X, impressora Konica dimensões 35x35, caixa. Referência: Konica SDS	10	Caixa	KONICA	R\$ 282,85	R\$ 2.828,50



4.95	Filme p/ Raio X, impressora Konica dimensões 35x43, caixa. Referência Konica SDS	10	Caixa	KONICA	R\$ 312,82	R\$ 3.128,20
4.96	Filme p/Raio-X 13x18, com 100 unidades	4	Caixa	IBF	R\$ 73,51	R\$ 294,04
4.97	Filme p/Ultrassom UPP-110 HG 110mm x 20 m, para uso no aparelho Referência:marca SONY	36	Unidade	DURICO	R\$ 87,99	R\$ 3.167,64
4.98	Filtro bacteriológico para ventilação mecânica – HME	20	Unidade	BECARE	R\$ 19,30	R\$ 386,00
4.99	Fio de Seda 4.0, agulha de 2 cm	10	Unidade	SHALON	R\$ 24,95	R\$ 249,50
4.100	Fio de sutura, catgut, Cromado, nº 5, com agulha de 4,0, cx c/ 24 unidades	4	Caixa	SHALON	R\$ 62,51	R\$ 250,04
4.101	Fio de sutura, catgut, Cromado, nº 6, com agulha 4,0, cx c/ 24 unidades	4	Caixa	SHALON	R\$ 62,51	R\$ 250,04
4.102	Fio para sutura, catgut, cromado nº 3, com agulha de 4,0, cx c/ 24 unidade	4	Caixa	SHALON	R\$ 62,51	R\$ 250,04
4.103	Fio para sutura, catgut, cromado, nº 0, com agulha 4,0.	24	Unidade	SHALON	R\$ 2,65	R\$ 63,60
4.104	Fio para sutura, catgut, nº 2, com agulha 4, cx c/ 24 unidade	4	Caixa	SHALON	R\$ 62,51	R\$ 250,04
4.105	Fio para sutura, catgut, Cromado, nº 4, com agulha de 4,0, cx/ c 24 unidade	4	Caixa	SHALON	R\$ 62,51	R\$ 250,04
4.106	Fio para sutura, catgut, cromado, nº 1, com agulha 4, cx c/ 24 unidade	4	Caixa	SHALON	R\$ 62,51	R\$ 250,04
4.107	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de calcio violeta n. 0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para urologia (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto	50	Unidade	SHALON	R\$ 3,68	R\$ 184,00



	durante o armazenamento ate o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
4.108	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de calcio violeta n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilindrica, para urologia (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com técnica asseptica, esteril e apirogenica. A embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	50	Unidade	SHALON	R\$ 3,68	R\$ 184,00
4.109	FIO, para sutura,esteril, de uso unico, em linho, nº 0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	30	Unidade	SHALON	R\$ 1,68	R\$ 50,40
4.110	FIO, para sutura,esteril, de uso unico, em linho, Nº 2-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	30	Unidade	SHALON	R\$ 1,68	R\$ 50,40
4.111	FIO, para sutura,esteril, de uso unico, em linho, Nº 3-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	30	Unidade	SHALON	R\$ 1,68	R\$ 50,40



4.112	FIO, para sutura,esteril, de uso unico, em linho, N° 4-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de nº 4cm.	30	Unidade	SHALON	R\$ 1,68	R\$ 50,40
4.113	Fita adesiva cirúrgica,branca dimensões 16mm x 50m ,com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo,com dados de identificação,procedência,data de fabricação,prazo de validade e registro no ministério da saúde.	10	Unidade	MISSNER	R\$ 2,40	R\$ 24,00
4.114	FITA Adesiva p/autoclave,dimensões 19mm x 30m, resistente a alta temperaturas.	200	Unidade	MISSNER	R\$ 2,65	R\$ 530,00
4.115	FITA microporosa para curativo	20	Unidades	MISSNER	R\$ 3,73	R\$ 74,60
4.116	FIXADOR de processadora de Raio-X automática galão 38L.	12	Galão	IBF	R\$ 141,42	R\$ 1.697,04
4.117	FLUXÔMETRO com válvula reguladora para cilindro de gás oxigênio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante (kit).	50	Unidade	PROTEC	R\$ 52,62	R\$ 2.631,00
4.118	GARROTE para punção Venosa	20	Unidade	PRMIUM	R\$ 4,03	R\$ 80,60
4.119	GEL utilizado em procedimentos de Ultrassom, uso interno e externo, incolor inodoro, não gorduroso. Embalagem: frasco de 5kg.com dados de identificação do produto.	5	Unidade	CARBOGEL	R\$ 15,07	R\$ 75,35
4.120	GLICOSIMETRO, com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memória mínima para 100 resultados, tempo de leitura mínimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Portugues do Brasil.	20	Unidade	G - TECH	R\$ 12,76	R\$ 255,20



4.121	KIT para drenagem de torax, infantil, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca com diâmetro de 18, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 500 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer lock. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Kit	LAC MEDICAL	R\$ 12,46	R\$ 124,60
4.122	KIT, para nebulização, adulto , composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	20	Kit	NS	R\$ 5,87	R\$ 117,40
4.123	KIT, para nebulização, infantil , composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	30	Kit	NS	R\$ 5,87	R\$ 176,10
4.124	LAMINA, de bisturi numero 15 , descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da	500	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,24	R\$ 120,00



	esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.					
4.125	LAMINA, de bisturi numero 23 , descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.	1000	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,23	R\$ 230,00
4.126	LAMINA, para bisturi, nº 22 , esteril, de uso unico, descartavel, confeccionada em aco inoxidavel tipo AISI 304, NBR 5601:1981, devidamente afiadas e polidas, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidacao. Embalagem: caixa com 100 unidade , embaladas individualmente, em papel laminado, abertura em petala com selagem eficiente que garante a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e a transferencia com tecnica	10	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 0,24	R\$ 2,40



	aséptica, em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data e validade de esterilização, método de esterilização, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.					
4.127	LAMINA, uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português e marca do fabricante.	50	Caixa	WILTEX	R\$ 4,79	R\$ 239,50
4.128	LENCOL HOSPITALAR, descartável, em fibras naturais, alvo, material não reciclado, dimensões 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200	Unidade	ALFA MAIS	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
4.129	Magueira para oxigênio	500	Metro	MEDICONE	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
4.130	Malha Tubular nº 10cm c/15 mt	300	Rolo	POLARFIX	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
4.131	Malha Tubular nº 15cm c/15 mt	300	Rolo	POLARFIX	R\$ 9,83	R\$ 2.949,00
4.132	Malha Tubular nº 20cm c/15 mt	300	Rolo	POLARFIX	R\$ 12,18	R\$ 3.654,00
4.133	Máscara com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Adulto	10	Unidade	MD	R\$ 10,55	R\$ 105,50
4.134	Máscara com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Pediátrico	5	Unidade	MD	R\$ 11,19	R\$ 55,95
4.135	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto	5	Unidade	MD	R\$ 6,34	R\$ 31,70
4.136	Máscara de Oxigênio Venturi pediátrico	5	Unidade	MD	R\$ 5,71	R\$ 28,55
4.137	Máscara N95	50	Caixa	DESCARPACK	R\$ 0,69	R\$ 34,50
4.138	MÁSCARA paraambu nº 02	10	Unidade	PROTEC	R\$ 29,52	R\$ 295,20
4.139	MÁSCARA paraambu nº 03	10	Unidade	PROTEC	R\$ 30,56	R\$ 305,60
4.140	MÁSCARA paraambu nº 05	10	Unidade	PROTEC	R\$ 30,84	R\$ 308,40
4.141	MÁSCARA, cirúrgica, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal	500	Caixa	M2LIFE	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00



	embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser- box com 50 unidades . Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.					
4.142	NEBULIZADOR, para pequenas aplicações de medicamentos no tratamento de molestias do aparelho respiratório, composto de micro processador, copo graduado até 5 ml , em plástico inquebrável, máscara anatômica e extensão com terminais em plástico resistente, voltagem 110/220 volts.	6	Unidade	G - TECH	R\$ 66,30	R\$ 397,80
4.143	Nylon 0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	6	Caixa	SHALON	R\$ 25,99	R\$ 155,94
4.144	Nylon 1-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	6	Caixa	SHALON	R\$ 25,99	R\$ 155,94
4.145	Nylon 2-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidades	30	Caixa	SHALON	R\$ 25,98	R\$ 779,40
4.146	Nylon 3-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	30	Caixa	SHALON	R\$ 25,98	R\$ 779,40
4.147	Nylon 4-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 25,98	R\$ 519,60
4.148	Nylon 5-0 c/ Agulha de Nº 3 cm, cx c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 25,98	R\$ 519,60
4.149	Nylon 6-0 c/ Agulha de Nº 3 cm, 24 c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 25,98	R\$ 519,60
4.150	Óculos de proteção de EPI	200	Unidade	DANNY	R\$ 3,49	R\$ 698,00
4.151	PAPEL Crepado 30x30cm para empacotamento de material hospitalar a ser esterelizado e autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	10	Caixa	HOSPFLEX	R\$ 55,87	R\$ 558,70
4.152	PAPEL Crepado 50x50cm para empacotamento de material hospitalar a ser esterelizado e autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	10	Caixa	HOSPFLEX	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00



4.153	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 40 cm x 100 m , resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	3	Rolo	POLARFIX	R\$ 14,94	R\$ 44,82
4.154	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 25 cm x 100 m , resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	POLARFIX	R\$ 75,06	R\$ 750,60
4.155	PORTA LÂMINAS para citologia. Capacidade para 3	2	Pacote	J PROLAB	R\$ 83,35	R\$ 166,70



	lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno. Pacote com 100 unidades.					
4.156	PRESERVATIVO, sem lubrificante. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	Unidade	BLOWTEX	R\$ 0,28	R\$ 140,00
4.157	PROTETOR, de tireoide, adulto, para uso em Raio-X, confeccionado em borracha plumbífera, flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	2	Unidade	KONEX	R\$ 112,40	R\$ 224,80
4.158	PULSEIRA, para identificação de mãe e filho, na cor branca, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	40	Jogo	SURGYPLAST	R\$ 0,33	R\$ 13,20
4.159	PULSEIRA, para identificação, de adulto, em plástico branco, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas e lacre graduado.	200	Unidade	SURGYPLAST	R\$ 0,31	R\$ 62,00
4.160	REVELADOR para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: bombona com 05 litros , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12	Unidade	CARESTREAM	R\$ 71,95	R\$ 863,40
4.161	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência,	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 100,00



	data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
4.162	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 21 . Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10.000	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
4.163	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 23 . Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10.000	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
4.164	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 25 . Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10.000	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
4.165	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 27 . Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	200	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 40,00
4.166	Sonda Endotraqueal N.º 2.0 sem Balão	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,20	R\$ 64,00



4.167	Sonda Endotraqueal N° 2.5 sem Balão,	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,20	R\$ 160,00
4.168	Sonda Endotraqueal N° 3.0 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.169	Sonda Endotraqueal N° 3.5 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.170	Sonda Endotraqueal N° 4.0 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.171	Sonda Endotraqueal N° 4.5 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.172	Sonda Endotraqueal N° 5.0 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.173	Sonda Endotraqueal N° 5.5 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.174	Sonda Endotraqueal N° 6.0 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.175	Sonda Endotraqueal N° 6.5 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.176	Sonda Endotraqueal N° 7,5 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.177	Sonda Endotraqueal N° 7.0 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.178	Sonda Endotraqueal N° 8.0 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.179	Sonda Endotraqueal N° 8.5 com Balão	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00
4.180	Sonda Endotraqueal N° 9.0 com Balão, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,22	R\$ 161,00



	momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
4.181	Sonda Foley Nº 10 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 59,80
4.182	Sonda Foley Nº 12 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,42	R\$ 121,00
4.183	Sonda Foley Nº 12 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,37	R\$ 101,10
4.184	Sonda Foley Nº 14 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,46	R\$ 123,00
4.185	Sonda Foley Nº 14 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,37	R\$ 67,40
4.186	Sonda Foley Nº 16 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00



	validade e registro no Ministério da Saúde.						
4.187	Sonda Foley Nº 16 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,38	R\$ 169,00	
4.188	Sonda Foley Nº 18 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00	
4.189	Sonda Foley Nº 18 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,41	R\$ 68,20	
4.190	Sonda Foley Nº 20 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,49	R\$ 498,00	
4.191	Sonda Foley Nº 20 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,47	R\$ 69,40	
4.192	Sonda Foley Nº 22 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,20	R\$ 440,00	
4.193	Sonda Foley Nº 22 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,50	R\$ 70,00	



	impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
4.194	Sonda Foley Nº 24 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,30	R\$ 66,00
4.195	Sonda Foley Nº 24 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,38	R\$ 67,60
4.196	Sonda Nasoentral Longa Nº 08 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	10	Unidade	SOLUMED	R\$ 0,65	R\$ 6,50
4.197	Sonda Nasoentral Longa Nº 10 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta	240	Unidade	SOLUMED	R\$ 0,80	R\$ 192,00



	romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.					
4.198	Sonda Nasoenteral Longa Nº 12 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	300	Unidade	SOLUMED	R\$ 0,74	R\$ 222,00
4.199	Sonda Nasoenteral Longa Nº 14 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de	240	Unidade	SOLUMED	R\$ 1,14	R\$ 273,60



	esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.					
4.200	Sonda Nasoenteral Longa Nº 16 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	SOLUMED	R\$ 0,81	R\$ 194,40
4.201	Sonda Nasoenteral Longa Nº 18 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	SOLUMED	R\$ 1,19	R\$ 285,60



4.202	Sonda Nasoenteral Longa Nº 20, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	SOLUMED	R\$ 1,15	R\$ 276,00
4.203	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10	40	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 32,00
4.204	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12	40	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 29,60
4.205	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14	40	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,14	R\$ 45,60
4.206	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	40	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 32,40
4.207	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	40	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,19	R\$ 47,60
4.208	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20	40	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,15	R\$ 46,00
4.209	Sonda Nasogástrica Longa Nº 8	40	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 26,40
4.210	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 10	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 8,20	R\$ 82,00
4.211	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 12 Adulto	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 8,20	R\$ 820,00
4.212	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 14 Adulto	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 8,20	R\$ 82,00
4.213	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 16	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 8,20	R\$ 82,00
4.214	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 18	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 8,20	R\$ 82,00
4.215	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 6	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 8,20	R\$ 82,00
4.216	Sonda p/ Alimentação Enteral Nº 8	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 8,20	R\$ 82,00
4.217	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 10, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,55	R\$ 27,50



	01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
4.218	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 12, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,55	R\$ 27,50



	ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
4.219	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 14, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,55	R\$ 27,50
4.220	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 16, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,60	R\$ 30,00



	<p>aconditionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.</p>					
4.221	<p>Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 18, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composição, metodo de esterilizacao, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundaria deve</p>	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,36	R\$ 18,00



	ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
4.222	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 4, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,36	R\$ 18,00
4.223	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 6, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,32	R\$ 16,00



	que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.					
4.224	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 8, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,63	R\$ 31,50



	durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
4.225	SONDA PARA GASTROSTOMIA, em silicone, dimensão de 24 Fr, adulto, composta por duas vias, sendo uma via valvulada para insuflar o balão e outra para administração com tampa para fechamento, balão de fixação com capacidade de 20 ml, radiopaca, graduada em centímetro, anel de fixação, acompanha uma extensão em PVC para alimentação, estéril, descartável, uso único. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	20	Unidade	MEDICONE	R\$ 96,75	R\$ 1.935,00
4.226	Sonda Retal	50	Unidade	MARKMED	R\$ 0,43	R\$ 21,50
4.227	Sonda Uretral N° 10, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 126,00
4.228	Sonda Uretral N° 12, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na	300	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 177,00



	lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
4.229	Sonda Uretral N° 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,41	R\$ 20,50
4.230	Sonda Uretral N° 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 33,00
4.231	Sonda Uretral N° 18, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data	50	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 31,00



	de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
4.232	Sonda Uretral Nº 6, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 25,00
4.233	Sonda Uretral Nº 8, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 27,00
4.234	Tala Metálica para Dedo 12 x 250mm	20	Unidade	SEGMED	R\$ 0,92	R\$ 18,40
4.235	Tala moldável aramada G	30	Unidade	POLARFIX	R\$ 13,49	R\$ 404,70
4.236	Tala moldável aramada M	50	Unidade	POLARFIX	R\$ 6,67	R\$ 333,50
4.237	Tala moldável aramada P	30	Unidade	POLARFIX	R\$ 5,57	R\$ 167,10
4.238	Tala moldável aramada PP	30	Unidade	POLARFIX	R\$ 4,44	R\$ 133,20
4.239	Tala moldável aramada XD	30	Unidade	POLARFIX	R\$ 15,00	R\$ 450,00
4.240	TERMOMETRO, clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro.	50	Unidade	G - TECH	R\$ 7,27	R\$ 363,50



4.241	<p>TERMOMETRO, DIGITAL, de maxima e minima, com cabo e sensor de temperatura para medicoes internas e simultaneamente, de temperatura externa, resolucao de +- 0,1%C, precisao basica de +-0,1°C, alimentacao com uma bateria de de 1,5 volts. Com as seguintes caracteristicas: - Display: LCD. - Resolucao: +-0,1°C - Precisao: +-0,1°C - Faixa de Temperatura: Interna:de -10°C a +50°C; externa: de -50°C a +70°C - Unidade de Temperatura Seleccionavel de °C/°F. -Suporte de mesa - Memoria: Leitura Maxima e Minima. - Atualizacao das medicoes em no maximo 10 segundos. - Alimentacao: 1 Bateria AAA de 1,5V ou equivalente. - Tamanho maximo do cabo do sensor: 1,80 metros - Diametro do Sensor de Temperatura: 9mm - Alarme de temperatura programavel. Na embalagem e no corpo do produto deverá conter a identificacao do produto, marca do fabricante, marca de verificacao inicial, o numero de registro de aprovacao da portaria do INMETRO e numero de registro na ANVISA.</p>	10	Unidade	INCOTERM	R\$ 32,19	R\$ 321,90
4.242	<p>TESTE, BOWIE & DICK, pronto para testar o sistema de vacuo da autoclave a vapor, que contenha indicador especifico para detectar a pesenca de ar residual, avaliar a penetracao do vapor, detectar falhas no funcionamento na bomba de vacuo e possir folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador quimico classe II segundo ISO 11140-1. Embalagem com 25 pacotes, embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.</p>	10	Unidade	3M	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
4.243	<p>TIRA, reagente, para deteccao de gravidez (BHCG), soro</p>	10	Caixa	EBRAM	R\$ 35,60	R\$ 356,00



	urina 25 UI. Embalagem: caixa com 25 testes , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, temperatura que deve ser conservado e registro no Ministério da Saúde.					
4.244	Tiras regaentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Accu-Chek Active, embalagem c/50 unidades.	30	Caixa	ROCHE	R\$ 28,38	R\$ 851,40
4.245	Tiras regaentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante G.Tech Free, caixa c/50 unidades	100	Caixa	G - TECH	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
4.246	Tiras regaentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante One Touch Ultra Johnson, ou On Call Plus caixa c/50 unidades	100	Caixa	JOHNSON	R\$ 25,29	R\$ 2.529,00
4.247	UMIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	50	Unidade	G - TECH	R\$ 73,73	R\$ 3.686,50
Valor do Lote 04						R\$ 198.900,00
LOTE 05 - MATERIAL HOSPITALAR / AGULHAS E SERINGAS						
Lote / N° Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total



5.1	AGULHA Descartável Nº 40 x 12, embalagem com 100 unidades	20	Caixa	LABOR IMPORT	R\$ 5,90	R\$ 118,00
5.2	AGULHA, descartavel, ultra fine Nano Penta Point 4mm, BD, embalagem com 100 unidades	1	Caixa	BD	R\$ 55,25	R\$ 55,25
5.3	SERINGA, de 3ml, descartavel, esteril, acoplada com agulha dimensoes de 25 x 06mm, em polipropileno, transparente atoxica, apirogenica cilindro reto siliconizada,parede uniforme com anel de retencao que impeca despredimeto do embolo do cilindro, flange com formato adequado,embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5.000	Unidade	SR	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
5.4	SERINGA, de 5mL, de uso unico,descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de seguranca impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transparente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, compativel com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de	5.000	Unidade	SR	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00



	<p>identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA</p>					
5.5	<p>SERINGA de 10ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.</p>	5.000	Unidade	SR	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
5.6	<p>SERINGA, em polipropileno, uso unico, esteril, atoxica, apirogenica, transparente, com 20ml de volume graduada em ml, embolo em borracha atoxica, livre de latex, bico luer lock central. Deve ser compatível a equipamento de bomba de seringa. Deve acompanhar extensor para uso na seringa, esteril, descartavel, com comprimento minimo de 120cm, terminação luer fema numa extremidade e luer macho com rosca (luer Lock) na outra, tampa protetora. Deve obedecer ao padrao NBR ISO 7886-2. Embalagem</p>	5.000	Unidade	SR	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00



	individual, primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente referente ao mesmo.					
5.7	SERINGA, em polipropileno, uso unico, esteril, atoxica, apirogenica, transparente, com 60ml de volume graduada em ml, embolo em borracha atoxica, livre de latex, bico luer lock central. Deve ser compatível a equipamento de bomba de seringa. Deve acompanhar extensor para uso na seringa, esteril, descartavel, terminação luer femea numa extremidade e luer macho com rosca (luer Lock) na outra, tampa protetora. Deve obedecer ao padrao NBR ISO 7886-2. Embalagem individual, primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente referente ao mesmo	300	Unidade	SR	R\$ 1,63	R\$ 489,00
5.8	AGULHA Descartável Nº 25 x 0,7, embalagem com 100 unidades.	20	Unidade	LABOR IMPORT	R\$ 8,80	R\$ 176,00
5.9	AGULHA Descartável Nº 30 x 0,7, embalagem com 100 unidades.	50	Caixa	LABOR IMPORT	R\$ 7,35	R\$ 367,50
5.10	AGULHA Descartável Nº 30 x 0,8, embalagem com 100 unidades	100	Caixa	LABOR IMPORT	R\$ 7,31	R\$ 731,00
5.11	AGULHA Descartável Nº 13 x 4,5, embalagem c/ 100 unidade.	15	Caixa	LABOR IMPORT	R\$ 7,18	R\$ 107,70
5.12	AGULHA Descartável Nº 20 x 5,5, embalagem com 100 unidades.	5	Caixa	LABOR IMPORT	R\$ 7,11	R\$ 35,55
5.13	SERINGA, de 1ml , com agulha 13 x 0,38mm/27,5 G de uso unico descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 0,1 em 0,1 ml, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, apirogenica, atraumatica, cilindrica, reta, oca, com bisel trifacetado, rigido e centralizado sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de	8.000	Unidade	SR	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00



acordo com a NBR/ISO10555-5. Canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.						
Valor do Lote 05						R\$ 8.900,00
LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR / SORO						
Lote / N° Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
6.1	Soro Glicofisiologico, embalagem 500 ml	6.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
6.2	Soro Glicosado 5%, embalagem 250ml	2.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
6.3	Soro Glicosado 5%, embalagem 500ml	6.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,75	R\$ 16.500,00
6.4	Soro Ringer Lactato, embalagem 500 ml	8.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,32	R\$ 18.560,00
6.5	Soro Fisiológico 0,9%, frasco 100ml	10.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 1,77	R\$ 17.700,00
6.6	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 500ml	10.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,77	R\$ 27.700,00
6.7	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 250ml	10.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
6.8	Soro Fisiológico 0,9% frasco 1000ml	60	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 6,00	R\$ 360,00
Valor do Lote 06						R\$ 119.000,00



LOTE 07 - MATERIAL HOSPITALAR / LUVA DE PROCEDIMENTO						
Lote / N° Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
7.1	LUVA, cirurgica, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, tamanho 7,5 . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, n° do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislacao inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	3000	Unidade	LEMGRUBER	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
7.2	LUVA, cirurgica, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, tamanho 8,0 . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso	500	Unidade	LEMGRUBER	R\$ 1,53	R\$ 765,00



	deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA					
7.3	LUVA, cirúrgica, par, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalérgica, alta resistência, alta sensibilidade tátil, formato anatómico, tamanho 7,0 . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; o rótulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem primária e	500	Unidades	LEMGRUBER	R\$ 1,56	R\$ 780,00



	secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
7.4	LUVA, de procedimento, tamanho G , nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polimero de nitrilo, para uso medico hospitalar, sem po, nao deve conter talco, amido ou proteinas ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo	600	Unidade	G - TECH	R\$ 15,20	R\$ 9.120,00
7.5	LUVA, de procedimento, tamanho M , nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polimero de nitrilo, para uso medico hospitalar, sem po, nao deve conter talco, amido ou proteinas ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e	1.000	Unidade	G - TECH	R\$ 15,26	R\$ 15.260,00



	transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo					
7.6	LUVA, de procedimento, tamanho P , nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polimero de nitrilo, para uso medico hospitalar, sem po, nao deve conter talco, amido ou proteinas ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo	500	Unidade	G - TECH	R\$ 15,19	R\$ 7.595,00
7.7	PROPE, nao esteril ,de uso unico, descartavel, em 100% polipropileno, sem costura, resistente, com elastico	20	Pacote	HNDESC	R\$ 6,00	R\$ 120,00



	soldado nas bordas, de 30 g/m2, tamanho aproximado para sapato numero 42, Embalagem em caixa tipo dispenser- box com 50 pares . A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA					
7.8	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, em linhol, cor branca, com elástico, 100 % polipropileno, hipoalergênica e atóxica.	3.000	Unidade	HNDESC	R\$ 0,06	R\$ 180,00
Valor do Lote 07						R\$ 38.500,00
LOTE 08 - ANTISSÉPTICOS E ESTERILIZANTES						
Lote / Nº Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
8.1	AGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plastico com 01 litro , com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	10	Litro	FARMAX	R\$ 3,97	R\$ 39,70
8.2	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo, frasco com 1 litro . A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.Em caso do	300	Litro	FLAMAGEL	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00



	fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
8.3	CLOREXIDINA, solução alcoólica 5%, frasco com 1.000 ml . Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10	Litro	RIOQUÍMICA	R\$ 7,13	R\$ 71,30
8.4	ETER alcoolizado 35%, solução para uso externo, frasco com 500mL . A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20	Unidade	RIOQUÍMICA	R\$ 16,49	R\$ 329,80
8.5	FORMOL a 40%. Embalagem com 1000 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	3	Unidade	NOX	R\$ 11,13	R\$ 33,39
8.6	GLUTARALDEIDO, 2%, solução 20mg/ml, para desinfecção de alto nível. Acompanhado de indicador de atividade para o princípio ativo do produto (fita reagente), Acondicionado em galão de 5.000ml . Tempo de validade de no mínimo 28 dias após ativação Apresentar registro do produto na Anvisa.	10	Unidade	RIOQUÍMICA	R\$ 29,94	R\$ 299,40
8.7	HIPOCLORITO de sódio, 2% embalagem: bombona de 05 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde	15	Unidade	CICLO FARMA	R\$ 16,18	R\$ 242,70
8.8	ODOPOVIDONA solução degermante 10 mg/ml em iodo,	50	Litro	RIOQUÍMICA	R\$ 27,40	R\$ 1.370,00



	embalagem com 1000ml. Produto deve ter registro na Anvisa.					
8.9	ODOPOVIDONA Tópico 1 Lit.	24	Litro	RIOQUÍMICA	R\$ 23,04	R\$ 552,96
8.10	LUGOL, forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6	Litro	DINÂMICA	R\$ 49,16	R\$ 294,96
8.11	VASELINA, líquida, pura, para uso geral. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, fraco c/ 1000ml.	3	Unidade	RIOQUÍMICA	R\$ 25,71	R\$ 77,13
8.12	ALCOOL, ABSOLUTO, mínimo 99,5 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	46	Litro	RICIE	R\$ 8,71	R\$ 400,66
Valor do Lote 08						R\$ 4.900,00
EMPRESA: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 26.084.880/0001-15						
ENDEREÇO: SEDIADA NA RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103, ANDAR 2, EDF. SAENE, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, CEP: 44.430-198						
REPRESENTANTE: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, RG: 0819768952-SSP/BA E CPF: 016.396.725-32						
LOTE 09 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
Lote / N.º Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
9.1	ACIDO, condicionador gel fosforico, a 37%, uso odontológico. Embalagem contendo 03 seringas 2,5 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 4,61	R\$ 46,10
9.2	ADESIVO esmalte/dentina-agente de união multiuso, com flúor, fotopolimerizável, monocomponente, para esmalte/dentina ,contendo	10	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 12,28	R\$ 122,80



	resinas elastoméricas e acetona como solvente, baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias.					
9.3	AFASTADOR MINNESOTA (CIRÚRGICO)	30	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 13,82	R\$ 414,60
9.4	ALAVANCA SELDIN RETA inox de adulto	30	Unidade	SAME	R\$ 24,56	R\$ 736,80
9.5	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	30	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 10,21	R\$ 306,30
9.6	AGULHA descartável (curta) agulha descartável 30g curta, caixa com 100 unidades.	50	Caixa	PROCARE	R\$ 46,05	R\$ 2.302,50
9.7	AMÁLGAMA cápsulas 1 porção amálgama em cápsulas, sem fase gama 2, (composição ag 40%,sn 31,3%,cu 28,7%, hg 47,9%), Caixa com 50 cápsulas 1 porção.	6	Caixa	SDI	R\$ 214,90	R\$ 1.289,40
9.8	AMÁLGAMA cápsulas 2 porções amálgama em cápsulas, sem fase gama 2, (composição ag 40%,sn 31,3%,cu 28,7%, hg 47,9%), Cx com 50 cápsulas 2 porções	6	Caixa	SDI	R\$ 276,30	R\$ 1.657,80
9.9	ANESTÉSICO lidocaína 3% solução injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/ml) em associação com bitartrato de norepinefrina 0,04mg/1,8ml. Caixa com 50 tubetes.	10	Caixa	DLA	R\$ 92,10	R\$ 921,00
9.10	ANESTÉSICO lidocaína sem vasoconstritor anestésico injetável lidocaína a 2%, sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes	6	Caixa	CRISTALIA	R\$ 214,90	R\$ 1.289,40
9.11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, sabores variados, embalagem 200mg.	6	Pote	DFL	R\$ 12,28	R\$ 73,68
9.12	ANESTESICO, odontologico, Composicao: Cloridrato de Mepivacaína (2%) com Epinefrina 1:100.000. Embalagem: Caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada, com dasos do do Fabricante, Procedencia e Prazo de Validade.	6	Caixa	DFL	R\$ 122,80	R\$ 736,80
9.13	APLICADOR de adesivo tubo com points microbrush, pontas aplicadoras descartáveis para aplicar pequenas quantidades de materiais odontológicos, tamanho fino 1,5mm, tubo com 100 unidades cada.	10	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 13,82	R\$ 138,20
9.14	BROCA 3082, uso odontológico. Embalagem com	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 3,38	R\$ 33,80



	dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
9.15	BROCA 3168 FF, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 3,38	R\$ 33,80
9.16	BROCA 3168, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 3,38	R\$ 33,80
9.17	BROCA 4138, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 3,38	R\$ 33,80
9.18	BROCA esférica para baixa rotação n° 2, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 10,75	R\$ 107,50
9.19	BROCA para peça de mão n° 702	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 12,28	R\$ 122,80
9.20	BROCA para peça de mão n° 8	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 18,42	R\$ 184,20
9.21	BROCA shuofu, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	DEDECO	R\$ 9,21	R\$ 92,10
9.22	BROCA, uso odontológico, carbide, esférica FG 4. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 10,75	R\$ 107,50
9.23	BROCA, uso odontológico, carbide, esférica FG 8. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 10,75	R\$ 107,50
9.24	BROCA, uso odontológico, zekrya, cirurgica, para cortar osso. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4	Unidade	MICRODONT	R\$ 23,03	R\$ 92,12
9.25	CABO PARA ESPELHO BUCAL	30	Unidade	IODONTOSUL	R\$ 3,07	R\$ 92,10
9.26	CARBONO articulação- papel articulação bloco c/ 12 folhas de 100x20mm	10	Unidade	IODONTOSUL	R\$ 3,07	R\$ 30,70
9.27	CIMENTO, USO ODONTOLOGICO, em po, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 12,28	R\$ 122,80
9.28	CLOREXIDINA, gluconato de 0,12% solução bucal – Fr. com 250ml	10	Frasco	REYMER	R\$ 23,03	R\$ 230,30



9.29	Coltosol cimeno obturador, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	10	Unidade	COLTENE	R\$ 12,28	R\$ 122,80
9.30	COMPOSTO de óxido de zinco-eugenol para restauros intermédios capazes de durar até um ano. Pode também ser usado como base sob restauros não resinosos. É constituído por óxido de zinco e pó de PMMA (polimento reforçado). O líquido é o eugenol aditivado com ácido acético. Kit contendo Pó e Líquido.	10	Caixa	BIODINAMICA	R\$ 21,49	R\$ 214,90
9.31	CUNHA, uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	6	Pacote	IODONTOSUL	R\$ 10,75	R\$ 64,50
9.32	Discos de lixa para polimento, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	10	Caixa	TDV	R\$ 53,73	R\$ 537,30
9.33	CURETAS para raspagem	30	Kit	COOPERFLEX	R\$ 89,03	R\$ 2.670,90
9.34	CURETAS CIRÚRGICAS	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 12,28	R\$ 184,20
9.35	DESCOLADOR DE MOLT	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 13,82	R\$ 207,30
9.36	ESCAVADOR de dentina nº5	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 9,21	R\$ 138,15
9.37	ESCULPIDOR	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 9,21	R\$ 138,15
9.38	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 9,21	R\$ 138,15
9.39	ESCOVA, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto,	50	Unidade	MEDFIO	R\$ 0,69	R\$ 34,50



	endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
9.40	ESCOVA, uso odontológico, dental de robson, com cerdas de silicone, contra ângulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 2,30	R\$ 23,00
9.41	ESPÁTULA DE CIMENTO	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 9,21	R\$ 138,15
9.42	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	30	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 9,21	R\$ 276,30
9.43	ESPÁTULA Nº36	6	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 9,21	R\$ 55,26
9.44	ESPELHO BUCAL	50	Unidade	IODONTOSUL	R\$ 3,07	R\$ 153,50
9.45	ESPELHO DE MÃO	6	Unidade	AGIR	R\$ 18,42	R\$ 110,52
9.46	FILME, radiológico, uso odontológico, dimensões 3 x 4 cm, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6	Pacote	CARESTREAN	R\$ 214,90	R\$ 1.289,40
9.47	FILMES para raios x periapical tamanho 3x4 (Cx c/ 150)	3	Caixa	CARESTREAN	R\$ 214,90	R\$ 644,70
9.48	FIO MONONYLON 4-0 c/agulha c/24 unidades agulha 3/8 . Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6	Unidade	PROCARE	R\$ 47,59	R\$ 285,54
9.49	FIO MONONYLON 4-0 c/agulha c/24 unidades, agulha 1/2 . Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	6	Unidade	PROCARE	R\$ 47,59	R\$ 285,54



	abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
9.50	FIO retrator 000, uso odontológico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	10	Caixa	BIODINAMICA	R\$ 13,82	R\$ 138,20
9.51	FIO, dental, rolo com no minimo 100 m. As seguintes informacoes deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composicao, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, norma(s) vigente(s) e registro(s) na ANVISA Na data da entrega, o prazo/data de validade indicado para o produto, nao deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	50	Unidade	FAROL	R\$ 3,84	R\$ 192,00
9.52	FIOS DE SUTURA-fio de sutura agulhado de seda preta trançada 3-0 ct17. Cx com 24 unidades.	6	Caixa	BIOLINE	R\$ 47,59	R\$ 285,54
9.53	FIXADOR para radiografia Odontológica, composição: sulfato de sodio, dietileno glycol, hidroquinona, embalagem mín. 475 ml.	6	Frasco	AFF	R\$ 12,28	R\$ 73,68
9.54	FLUOR, gel acidulado, uso odontologico, composto de fluoreto fosfatado acidulado 1,23%, sabor cereja. Embalagem contendo frasco de 200ml, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10	Frasco	IODONTOSUL	R\$ 4,61	R\$ 46,10
9.55	FLUOR, uso odontologico, topico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação,	12	Frasco	IODONTOSUL	R\$ 4,61	R\$ 55,32



	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
9.56	FÓRCEPS 150	15	Unidade	6B	R\$ 84,43	R\$ 1.266,45
9.57	FÓRCEPS 151	15	Unidade	6B	R\$ 84,43	R\$ 1.266,45
9.58	FÓRCEPS 16	15	Unidade	6B	R\$ 84,43	R\$ 1.266,45
9.59	FÓRCEPS 17	15	Unidade	6B	R\$ 84,43	R\$ 1.266,45
9.60	FÓRCEPS 18L	15	Unidade	6B	R\$ 84,43	R\$ 1.266,45
9.61	FÓRCEPS 18R	15	Unidade	6B	R\$ 7,68	R\$ 115,20
9.62	FORMOCRESOL 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol. uso odontológico. Embalagem: frasco com 10 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	4	Frasco	BIODINAMICA	R\$ 6,30	R\$ 25,20
9.63	HIDRÓXIDO de cálcio, material para forramento de cavidade - kit com 1 Pasta Base de 13g e 1 Pasta Catalisadora de 11g.	20	Unidade	MAQUIRA	R\$ 35,31	R\$ 706,20
9.64	IONOMERO, uso odontológico, de vidro fotopolimerizável, po para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr. líquido com 13ml	6	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 84,43	R\$ 506,58
9.65	LÂMPADA para Refletor Odontológico 24v x 150w.	2	Unidade	OSRAM	R\$ 38,38	R\$ 76,76
9.66	LIMA PARA OSSO	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 35,31	R\$ 529,65
9.67	LUBRIFICANTE Spray p/Alta e Baixa rotação. Frasco com 200ml, com bico adaptador (ponta fina e larga). Frasco contendo N° e data de fabricação e validade.	3	Unidade	MAQUIRA	R\$ 23,04	R\$ 69,12
9.68	MATRIZ, em aço, uso odontológico, para fixação de tira matriz com espessuras entre 0,05 e 0,07mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	PREVEN	R\$ 2,30	R\$ 230,00
9.69	PLACA DE VIDRO	15	Unidade	IODONTOSUL	R\$ 18,42	R\$ 276,30



9.70	PAPEL CARBONO para Articulação(Double Check),com duas cores:Azul e vermelha em blocos de tiras retas tipo livretos com 12 folhas.(Odontológica) - c/12	6	Unidade	MAQUIRA	R\$ 3,07	R\$ 18,42
9.71	PASTA PARA POLIMENTO, uso odotonológico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	10	Unidade	MAQUIRA	R\$ 13,82	R\$ 138,20
9.72	PASTA PROFILÁTICA Contendo flúor com sabor,consistência cremosa com componentes abrasivos extra,contendo particulas de dureza próximo ao esmalte.Tubo com no mínimo 90g	6	Tubo	IODONTOSUL	R\$ 4,61	R\$ 27,66
9.73	PEDRA POMES, EXTRA FINA 100G	20	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 6,14	R\$ 122,80
9.74	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	6	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 84,43	R\$ 506,58
9.75	PINCEL, uso odontologico, tipo bush, aplicador de adesivo, descartavel. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 13,82	69,1
9.76	POTE DAPPEN DE PLASTICO	10	Unidades	PREVEN	R\$ 3,07	R\$ 30,70
9.77	POTE DAPPEN DE VIDRO	10	Unidades	PREVEN	R\$ 3,07	R\$ 30,70
9.78	PONTA, de polimento enhance, uso odontologico,em silicone, para polimento de resina . Embalagem: disco com 07 unidades.	10	Unidade	COLTENE	R\$ 53,73	R\$ 537,30
9.79	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	15	Unidade	6B	R\$ 30,70	R\$ 460,50
9.80	PORTA, amalgama, uso odontologico, em plastico, tamanho aproximado de 15,5cm.	6	Unidade	MAQUIRA	R\$ 12,28	R\$ 73,68
9.81	PORTA MATRIZ	25	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 24,56	R\$ 614,00
9.82	RESINA na cor Vita A1.0. Composta com 4g. Seringa contendo 4 gramas de liquido hibrido Bisnaga,carga inorgânica constituída por vidro bário,tricoleto de itérbio,carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume.Restaurador Universal Z100.	12	Unidade	3M	R\$ 52,19	R\$ 626,28



9.83	RESINA composta a3 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor a3. Z 100	12	Unidade	3M	R\$ 52,19	R\$ 626,28
9.84	RESINA composta a3,5 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor a3,5. Z 100	12	Unidade	3M	R\$ 52,19	R\$ 626,28
9.85	RESINA composta b2 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor b2. Z 100	10	Unidade	3M	R\$ 52,19	R\$ 521,90
9.86	RESINA flow resina composta micro híbrida, em seringa com 1,2g, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor. Z 100	10	Unidade	FGM	R\$ 13,82	R\$ 138,20
9.87	RESINA na cor Vita A2.0 .Composta com 4g.Seringa contendo 4 g de liquido hibrido Bisnaga,carga inorgânica constituído por vidro bário.Tricloreto de itérbio,carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume;matriz orgânica de bis-gma e tegdma.Cor a2.Z 100.	12	Unidade	3M	R\$ 52,19	R\$ 626,28
9.88	REVELADOR de placa evidenciador de placa bacteriana /pastilhas com 60 unidades. Z 100	6	Caixa	BIODINAMICA	R\$ 10,75	R\$ 64,50
9.89	ROLETES de algodão pronto uso - Fr.s de 475 ml produto isento de amido e cloro. Elaborado com fibras 100% algodão. No-2, macio. Pacote de 32g com 100 unidades. Embalagem isenta de perfurações	200	Pacote	AAF	R\$ 12,28	R\$ 2.456,00
9.90	SERINGA CARPULE	30	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 38,38	R\$ 1.151,40
9.91	SINDESMOTOMO, uso odontológico. Embalagem com	10	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 12,28	R\$ 122,80



	dados de identificação do produto e marca do fabricante					
9.92	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Pacote	SSPLUS	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
9.93	SONDA EXPLORADORA n°. 05	40	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 10,75	R\$ 430,00
9.94	SONDA MILIMETRADA	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 10,75	R\$ 161,25
9.95	TIRA, uso odontológico de poliéster, de 4mm Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3	Caixa	BIODINAMICA	R\$ 3,07	R\$ 9,21
9.96	TIRA, uso odontológico, de aço, 6 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3	Caixa	BIODINAMICA	R\$ 6,14	R\$ 18,42
9.97	TIRAS de lixa aço composição aço monoface (centro neutro) apresentação embalagem com 12 tiras de lixa de aço. Espessura: 4 mm	10	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 6,14	R\$ 61,40
9.98	TIRAS de lixa p/ resina abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Cx com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca)	10	Pacote	BIODINAMICA	R\$ 6,14	R\$ 61,40
9.99	TIRAS de poliéster tira de matriz de poliéster para resina (envelope com 100 unidades)	10	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 3,07	R\$ 30,70
9.100	VERNIZ, uso odontológico, com flúor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	SSWHITE	R\$ 18,42	R\$ 92,10



9.101	TESOURA DE IRÍS	15	Unidade	COOPERFLEX	R\$ 23,03	R\$ 345,45
Valor Lote 09						R\$ 41.780,55

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **4 (quatro) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **2 (dois) dias**.

5.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou em outro local previamente indicado pelo Órgão Gestor da ATA de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7.892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 008/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e



quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n.º 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.



11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 2 (dois) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 19 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



**OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**
Ludmila Sepulveda Ribeiro – Representante Legal

DROGAFONTE LTDA
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto – Representante Legal

**MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA,
HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**
Ivan Correia da Silva – Representante Legal

**NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**
Edmilson Pereira de Azevedo – Representante Legal

**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Jailton da Silva Pereira Junior – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA

EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 215/2022, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.**

OBJETO: contratação de prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)

Botuporã - BA, em 31/03/2022.

Géssica Macedo Ferreira - Presidente da CPL.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)

Botuporã – BA, em 04/04/2022.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Homologo a Adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMBIBA nº 044/2022 Inexigibilidade nº 011/2022, referente à contratação da banda RASTA CHINELA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 07 de maio de 2022, em comemoração à Tradicional Festa das Mães da Comunidade de Pajeú, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexada ao processo. **Contratada:** SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.327.596/0001-18, com valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Autorizo**, portanto, a contratação dos serviços do objeto, que trata a presente licitação. Botuporã - Bahia, 06 de maio de 2022. Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

OBJETO: contratação de prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, UO: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Ação: 04.122.8500: 2014 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE, 3390.39.00.00: 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 04/04/2023.



**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 042/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA SDJ SUPERMERCADO E
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento às demandas das Secretarias de Botuporã, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 445.483,10 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos). **Data:** 07/04/2022. **Vigência:** 07/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 043/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA JOSE NEVES FERREIRA ME.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento às demandas das Secretarias de Botuporã, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 839.114,42 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos). **Data:** 07/04/2022. **Vigência:** 07/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. JOSE NEVES FERREIRA ME/ Contratada.



**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 045/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA.**

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza de uso geral e específico, destinados aos órgãos desta Prefeitura e ao Hospital Municipal de Botuporã, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 82.664,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). **Data:** 13/04/2022. **Vigência:** 13/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA / Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 046/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA JOSE NEVES FERREIRA ME.**

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza de uso geral e específico, destinados aos órgãos desta Prefeitura e ao Hospital Municipal de Botuporã, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 221.932,03 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos). **Data:** 13/04/2022. **Vigência:** 13/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. JOSE NEVES FERREIRA ME/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 047/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA R. CLEAN COMERCIAL EIRELI.**

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza de uso geral e específico, destinados aos órgãos desta Prefeitura e ao Hospital Municipal de Botuporã, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 327.987,98 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). **Data:** 13/04/2022. **Vigência:** 13/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. R. CLEAN COMERCIAL EIRELI/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 048/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA SILVENINA UNIFORMES LTDA
EPP.**

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza de uso geral e específico, destinados aos órgãos desta Prefeitura e ao Hospital Municipal de Botuporã, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais). **Data:** 13/04/2022. **Vigência:** 13/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 049/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA BAHIA MEDIC COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza de uso geral e específico, destinados aos órgãos desta Prefeitura e ao Hospital Municipal de Botuporã, conforme condições estabelecidas em edital e



seus anexos. **Valor:** R\$ 94.870,94 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). **Data:** 13/04/2022. **Vigência:** 13/04/2022 a 31/12/2022. Assinaturas: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI./ Contratada.



**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 050/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI.**

Objeto: Aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 249.999,99 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Data:** 19/04/2022. **Vigência:** 19/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 051/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.**

Objeto: Aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 494.493,36 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). **Data:** 19/04/2022. **Vigência:** 19/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. DROGAFONTE LTDA/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 052/2022-PE
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL
FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E
TRANSPORTES LTDA.**

Objeto: Aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **Data:** 19/04/2022. **Vigência:** 19/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°. 053/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA NBFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 370.200,00 (trezentos e setenta mil e duzentos reais). **Data:** 19/04/2022. **Vigência:** 19/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA/ Contratada.



**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 054/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 41.780,55 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). **Data:** 19/04/2022. **Vigência:** 19/04/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ Contratada.



RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação da banda RASTA CHINELA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 07 de maio de 2022, em comemoração à Tradicional Festa das Mães da Comunidade de Pajeú, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexa e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2022. Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 06/05/2022 à 31/05/2022. Assinatura: Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA / Contratada.

**EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020-TP
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Borges, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. O Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: A.S ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.898.644/0001-32, com sede na Rua Jesuíno Marques das Neves, nº 434, CEP. 46.570-000, Centro, Botuporã– BA.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de serviços de construção da Praça Pública no Povoado de Amargosa, neste município, em conformidade com os termos do Contrato nº 01/2020-TP, assinado em 10/06/2020, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 01/2020-TP terá vigência prorrogada até 19/10/2022 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 19 de abril de 2022.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito

**EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-TP
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: OCA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.590.596/0001-34, com sede na Avenida Nelson Caires de Brito, nº 460, CEP. 46.190-000, Centro, Paramirim – BA.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de serviços de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social no povoado de Boa Vista e de quadra poliesportiva no Povoado de Amargosa, neste município, em conformidade com os termos do Contrato nº 02/2019-TP, assinado em 28/11/2019, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 02/2019-TP terá vigência prorrogada até 30/10/2022 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 29 de abril de 2022.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0138/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0138/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2021, celebrado entre as partes em 24/08/2021 e nos termos previstos na Cláusula Segunda, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS - Em decorrência do presente Aditivo, fica modificada a partir da assinatura do presente instrumento a seguinte cláusula e condições constantes do instrumento contratual originário: “ *CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA; 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 24/08/2021 e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos; 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente; 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço; 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação; 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual; 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo*”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 29 de abril de 2022. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E IMPRESSÃO LTDA ME / Contratada.



RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021, celebrado entre as partes em 22/09/2021 e nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 155/2021 terá vigência prorrogada até 31 de maio de 2022 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 29 de abril de 2022. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME / Contratada.



RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021, celebrado entre as partes em 22/09/2021 e nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 156/2021 terá vigência prorrogada até 31 de maio de 2022 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 29 de abril de 2022. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. AIC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA / Contratada.

**Processo Administrativo nº 038/2022****Tomada de Preços nº 002/2022**

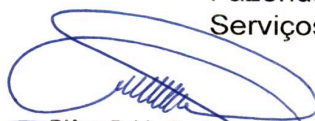
Objeto: Contratação do serviço de ampliação do mercado municipal, na sede do município de Botuporã, conforme convênio firmado com CAR/SDR sob o nº 637/2021 e especificações contidas em edital e seus anexos



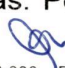
ATA

No dia 05/05/2022, às 14:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporã – BA, sob a responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo decreto nº 215 de 2022 (abaixo-assinados), realizou-se essa Sessão Pública do referido procedimento licitatório. Iniciado os trabalhos compareceram as empresas CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA ME; DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; CVB CONSTRUTORA E LCADORA EIRELI; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP; VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME; OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME; CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; MM5 CONSTRÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI; CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME; CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI ME; OCA ENGENHARIA LTDA ME, que protocolaram dois envelopes contendo habilitação e proposta de preço. A empresa **OCA ENGENHARIA LTDA** apresentou questionamento dizendo que a empresa MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO apresentou autorização do responsável técnico com assinatura por fotocópia, sendo que o referido documento deveria ser apresentado de acordo com o item 15.1 e 15.4.4, alínea b, ocasião em que a Comissão analisou o questionamento e verificou que a empresa apresentou o documento exigido cumprindo estritamente o item 15.4.4, alínea b, transcrito: “15.4.4. CAPACIDADE TÉCNICA – EQUIPE MÍNIMA: *Relação nominal e completa dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação, com respectiva indicação de função. Esta relação será acompanhada:* b) *De Termo de Compromisso (firmado com a data posterior à publicação do Edital) de cada componente autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico. O referido documento é dispensado para o caso de sócios que possuam poder de administração*”. Com relação à assinatura do documento em que a empresa alega que a referida licitante está em desacordo com o item 15.1 do Edital ao apresentar a assinatura do documento em formato de fotocópia, a Comissão não tem dúvida quanto a assinatura e o mesmo item do Edital mencionado autoriza o Presidente da Comissão de Licitação, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação: “15.1. *As licitantes deverão incluir no Envelope A – HABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia simples legível acompanhada do original para ser autenticada pelo Presidente ou membros da Comissão de Licitação, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, por meio impresso, o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Presidente da Comissão de Licitação, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação*”.



A empresa **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO** apresentou questionamento de que a empresa CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA apresentou as certidões do CREA, pessoa jurídica e pessoa física, vencidas, bem como que as empresas OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP e CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA apresentaram balanço do exercício de 2020. Ainda, questiona que a empresa OCA ENGENHARIA LTDA não apresenta atestado de capacidade técnica semelhante ou equivalente ao objeto da licitação ou mesmo dos seus itens de maior relevância. A Comissão informou que em relação as certidões do CREA apresentadas pela empresa CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA, de fato, constatou-se que os documentos apresentados encontram-se vencidos. Por outro lado, no que diz respeito ao questionamento sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa OCA ENGENHARIA LTDA, a Comissão, ao analisar o atestado apresentado, observou-se que o mesmo cumpre o item 15.4.2 do Edital, pois o atestado possui objeto semelhante ao objeto licitado, conforme transcrito “ 15.4.2. *Atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante ou de qualquer responsável técnico de nível superior pertencente ao seu quadro, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove a experiência na execução/participação de serviços equivalentes ou semelhantes aos licitados*”. Acerca do questionamento relacionado ao Balanço Patrimonial, de fato, constatou-se que o documento apresentado se refere ao exercício financeiro de 2020. A empresa **CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI ME** apresentou questionamento que a empresa CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI apresentou um único atestado emitido por pessoa jurídica (CAT 11677/2018), sendo que o item estrutura metálica está descrito de forma genérica, não configurando atestado semelhante nem equivalente ao objeto licitado. A Comissão, ao analisar o atestado apresentado, observou que o mesmo cumpre o item 15.4.2 do Edital, pois o atestado possui objeto semelhante ao objeto licitado, conforme transcrito “ 15.4.2. *Atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante ou de qualquer responsável técnico de nível superior pertencente ao seu quadro, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove a experiência na execução/participação de serviços equivalentes ou semelhantes aos licitados*”. A Comissão analisou os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, registre-se: Em relação à empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a Certidão Simplificada que comprove o capital social integralizado, descumprindo, portanto, o item 15.7 do Edital “*Certidão Simplificada que comprovante o Capital Social integralizado em moeda corrente ou bens patrimoniais, com valor mínimo de R\$ 53.300,44 (cinquenta e três mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos) avaliados mediante Certidão da Junta Comercial referente ao Arquivamento do Estatuto ou Contrato da Sociedade, ou suas correspondentes alterações, em conformidade com o artigo 31, § 3º da Lei nº 8.666/93.*” Além disso, as certidões da Fazenda Municipal e regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, encontram-se vencidas. Por se trata de empresa de pequeno, a


Diêgo Pablo Santos Batista
Advogado OAB/BA 40.517

  
Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570-000 – Botuporã – Bahia
CNPJ: 13.782.479/0001-07

Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119



mesma faz jus ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, conforme a Lei Complementar 123/2006 e item 15.3.5., alínea b) do Edital; OCA ENGENHARIA LTDA ME, constatou-se que as certidões da Fazenda Federal e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, encontram-se vencidas. Por se tratar de microempresa, a mesma faz jus ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, Conforme a Lei Complementar 123/2006 e item 15.3.5., alínea b) do Edital; CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME, constatou-se que a certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS encontra-se vencida. Por se tratar de microempresa, a mesma faz jus ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, Conforme a Lei Complementar 123/2021 e item 15.3.5., alínea b) do Edital; VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, constatou-se que as certidões da Fazenda Municipal e regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, encontram-se vencidas. Por se tratar de microempresa, a mesma faz jus ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, Conforme a Lei Complementar 123/2006 e item 15.3.5., alínea b) do Edital; CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA ME, constatou-se que a Certidão de Registro e Quitação do Licitante e de seus responsáveis técnicos para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, encontra-se vencida, descumprido, assim, o item 15.4.1 do Edital, transcrito “15.4.1. Certidão de Registro e Quitação do Licitante e de seus responsáveis técnicos para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com prazo de vencimento até a data da Licitação e/ou posterior”. Constatou-se, também, que o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa se refere ao exercício financeiro de 2020, quando, em verdade, o edital exige a apresentação do Balanço do último exercício financeiro (2021), conforme item 15.5.1 do edital; DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, constatou-se que a Certidão de Registro e Quitação do Licitante e de seus responsáveis técnicos para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, encontra-se vencida, descumprido, assim, o item 15.4.1 do Edital, conforme transcrito “15.4.1. Certidão de Registro e Quitação do Licitante e de seus responsáveis técnicos para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com prazo de vencimento até a data da Licitação e/ou posterior”. Constatou-se, também, que o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa se refere ao exercício financeiro de 2020, quando, em verdade, o edital exige a apresentação do Balanço do último exercício financeiro (2021), conforme item 15.5.1 do edital; CVB CONSTRUTORA E LCADORA EIRELI, constatou-se que o atestado de capacidade técnica foi emitido



por pessoa física, descumprindo, assim, o item 15.4.2 do Edital, *transcrito* “15.4.2. *Atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante ou de qualquer responsável técnico de nível superior pertencente ao seu quadro, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove a experiência na execução/participação de serviços equivalentes ou semelhantes aos licitados; OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP.* Constatou-se, também, que o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa se refere ao exercício financeiro de 2020, quando, em verdade, o edital exige a apresentação do Balanço do último exercício financeiro (2021), conforme item 15.5.1 do edital. Nesse sentido, **ficam inabilitadas as seguintes empresas: CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA ME; DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; CVB CONSTRUTORA E LCADORA EIRELI; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP.** Restam habilitadas, portanto as empresas: **VENEZZA CONSTRUTORA; EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA PASSARELA LTDA ME; OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME; CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI; CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME, CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI ME; OCA ENGENHARIA LTDA ME.**

Fica aberto o prazo recursal desta fase de habilitação, prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, para interpor recurso.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 17:00 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e licitantes presentes e, na presença do assessor jurídico que também subscreve

Botuporã, Bahia, em 05/05/2022.


GÉSSICA MACÉDO FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


BÉATRIZ CRISTINA DOS SANTOS BATISTA

Secretária da Comissão Permanente de Licitação


MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO

Membro da Comissão Permanente de Licitação


DIÉGO PABLO SANTOS BATISTA
OAB/BA 40.517



PREFEITURA DE
BOTUPORÃ
VAMOS TRABALHAR

Thales Franklin Castro Souza
THALES FRANKLIN CASTRO SOUZA
Eng Civil CREA-BA 052034328-0